[illegible] AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de agosto, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noite, pela linha terrestre.)

Ainda não é conhecido o resultado definitivo da eleição senatorial.

— Foram nomeados chefes de policia:

De Pernambuco o bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, juiz de direito de Aguas Bellas;

De Santa Catharina, o bacharel Firmino Gomes da Silveira;

De Minas Geraes, o bacharel João Bawden, juiz de direito de Pássos na mesma provincia.

— Foi nomeado inspector do Arsenal de Marinha da côrte o Barão de Ivinheima, sendo exonerado o actual.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 19 de agosto.

Estão rôtas as relações entre a França e a China.

MOSCOU, 19 de agosto.

Os nihilistas fizeram saltar um deposito de polvora em Kazau, do que resultou umas cem victimas.

PARIS, 19 de agosto.

O cholera-morbus fez sua apparição em Lyon.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(*Extrahida*)

CAPITULO VII

INTENSIDADE E DISTRIBUIÇÃO DO MAGNETISMO TERRESTRE

(*Continuação*)

O que agora está representado na carta das *isogonas* não era o que se passava antigamente, porque as *variações magneticas* de que já fallamos faziam tomar ás curvas uma outra direcção.

Assim, por exemplo, no principio do seculo XVII a *declinação* era oriental n'uma grande parte da Europa.

Em 1487, quando Bartholomeu Dias no reinado de D. João II, dobrou o Cabo das Tormentas, depois chamado Cabo da Boa Esperança, notou que n'aquelle ponto não havia *declinação*, porque o estrella polar era apontada pela *agulha* sem o menor angulo; e d'aqui veio o nome de *cabo* ou *ponta das agulhas* que ainda hoje tem, a ponta mais ao sul da Africa.

Conclue-se pois que a linha sem *declinação* passava então por alli,—o que não succede hoje em que a *agulha* mostra uma *declinação* de quasi 30 gráos, como está indicado.

As linhas *isogonas* são, como tambem se nota facilmente, muito irregulares e sinuosas.

Pela inspecção da carta das *isoclinicas* vê-se que as curvas representadas aqui são mais regulares do que as *isogonas* estas linhas são as que chamamos *isoclinicas*, ou linhas de igual *inclinação*.

Ha uma linha mais grossa marcada com os algarismos 00, que representa a ligação de todos os pontos em que a *inclinação* é nulla; esta linha é aquella a que chamamos no capitulo V (que trata do *magnetismo terrestre*) *equador magnetico*.

Esta linha tem uma direcção muito proxima da do equador terrestre; mas corta-o duas vezes, uma nas proximidades da Africa e outra no meio do Oceano Pacifico.

Para o norte e sul d'esta linha crescem successivamente as *inclinações*, como vai indicado pelos algarismos que designam as curvas, até chegar aos pontos que dissemos serem os *pólos magneticos*, em que a *inclinação* é então de 00 gráos.

Para o norte da linha *isoclinica* 0-0 (sem inclinação) a *agulha magnetica* tem sempre o seu pólo norte (extremidade austral) para baixo do horizonte: e para o lado sul da mesma linha succede o inverso.

Como conclusão geral sómente se pode affirmar que o *magnetismo terrestre* está mui desigualmente distribuido pelo globo terrestre,—e que a explicação, admittida, do *iman* hypothetico no interior da terra não satisfaz completamente nem explica as irregularidades de *declinação* e de *inclinação* com o intuito de continuarmos no nosso empenho de bem esclarecer e instruir a maioria dos leitores para quem escrevemos.

Não apresentaremos, porém, outras theorias porque só conseguiriamos tornar mais sensivel o facto da não concordancia dos resultados das experiencias, com a hypothese do *iman* de dous pólos no proprio interior do globo terrestre.

O admittir pontos consequentes no *iman* terrestre não seria ainda mais do que uma outra hypothese, e não explicaria os factos.

Esperemos pois que a sciencia esteja mais avançada n'esta parte da physica, ainda um tanto obscura; e então refundiremos este livrinho e o apresentaremos por um outro molde.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do lugar de juiz municipal e orphãos do termo de Trahiry, na provincia do Ceará, o bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 de junho ultimo, que nomeu o bacharel Marco Tulio dos Reis Lima para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Obidos, na provincia do Pará, visto não ter elle aceitado a nomeação:

Foram nomeados:

Desembargador da Relação de S. Luiz o juiz de direito Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Corumbá, na provincia de Matto Grosso, o bacharel Luiz da Costa Ribeiro.

Do de Trahiry, na do Ceará, o bacharel João Othon do Amaral Henriques.

Do de Lagôa Vermelha na do Rio Grande do Sul, o bacharel Anezio Augusto de Carvalho Serrano.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Reverteu á 1.ª classe do exercito o 2.º cirurgião aggregado ao Corpo de Saude, Dr. Constancio Carlos de Souza Uzel, visto haver sido em inspecção de saúde, julgado prompto para o serviço.

Foi indultado do crime de primeira deserção aggravada, que commetteu, o soldado da companhia de infantaria da provincia das Alagôas, Francisco Xavier dos Santos.

Por decreto de 12 do corrente foram nomeados:

O tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe João Nepomuceno de Medeiros Mallet, para o lugar de commandante das armas da provincia do Pará, ficando sem effeito o decreto de 12 de julho ultimo que o nomeou para igual cargo na provincia do Amazonas.

Capellão-tenente do corpo ecclesiastico de exercito o padre Vicente Ferreira Lustosa Lima.

Foi reformado, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o tenente aggregado a arma de infantaria Mathias Luiz Cezar de Mello, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Foram transferidos para a 2.ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871 os capitães Antonio Machado dos Santos e Joaquim Maria do Espirito Santo, este do 8.º batalhão de infantaria e aquelle do 3.º regimento de cavallaria, ficando ambos aggregados ás armas a que pertencem, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito em inspecção de saúde a que foram submettidos.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 13 do corrente mez, foi creada uma agencia de correio no povoado de Malhadinha na comarca do Limoeiro provincia de Pernambuco.

Por portaria de igual data, foram creadas agencias de correio, em S. João dos Pombos e Chã Grande, na comarca de Santo Antão, provincia de Pernambuco.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE AGOSTO

Anna Francelina do Rego Barros.—Sim, com ordenado.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Aguarde a conceição de credito para pagamento das passagens concedidas no mez de junho ultimo e dirija-se a Thesouraria de Fazenda, a fim de poder receber a importancia das contas que alli se acham, depois de satisfeita a exigencia de duplicata de algumas dellas.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Nesta data determino o pagamento da quantia de 2:278,935 imposta da avaliação feita pela repartição das Obras Publicas, correndo a despeza por conta do emprestimo de 600 contos.

Fraga Rocha & C.—Nada ha que deferir, por quanto foi já submettida á decisão do governo a reclamação dos supplicantes.

Francisco de Paula Mafra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazeada.

Gerente da companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Horacio Barbato Accioly.—Informe, com urgencia o Sr. juiz municipal do termo de Caruarú.

Alferes José Viegas da Silva.—Encaminhe-se.

José Victoriano de Vasconcellos Pereira.—Remettido ao Rvd. Sr. director interino da Colonia Orphanalogica Izabel afim de attender ao peticionario.

Manoel Augusto de Mesquita.—Remettido ao Rvd. director interino da Colonia Orphanologica Izabel, a fim de attender ao peticionario.

Manoel Felix dos Santos.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para os fins convenientes.

Capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Raymundo Ferreira Portugal.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.—Nesta data transfiro o supplicante para a 5.ª companhia do mesmo batalhão, convindo seja apresentada a patente, a fim de ser desde já apostilhada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 18 DE JULHO DE 1884

Ordem do dia n. 52

Faço publico para sciencia dos corpos da guarda nacional deste municipio, que a presidencia da provincia por portaria de 21 do mez de julho proximo findo, designou o 4.º batalhão de infantaria, para a elle ficar aggregado o Sr. alferes do extincto 3.º da mesma arma, Manoel Rodrigues Pinheiro.

Que, por outra portaria de 14 do corrente, nomeou, para o referido batalhão, em virtude de proposta do respectivo Sr. tenente-coronel commandante, os officiaes seguintes:

2.ª companhia

Alferes, o guarda Francisco de Carvalho Bredenrodes Coutinho.

7.ª companhia

Alferes, o guarda Abdisio de Vasconcellos.

Faço mais publico que em 22 do mencionado mesmo de julho, assumio o commando do mesmo batalhão o Sr. tenente-coronel commandante Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Manoel Martins Fiusa,
Commandante superior interino.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 902.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Elias José Barocho, Alexandre Guilherme, Joaquim Eugenio Pessoa, Candido José de Moura, Manoel José Rodrigues Ferreira, Manoel Joaquim Pereira e Manoel Rodrigues das Neves, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Magdalena Mamede Vieira, por offensas a moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Ignacio da Paixão, alienado, até que possa ter o conveniente destino; José Joaquim de Lima, por disturbios; e Firmino Alexandrino Gomes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Elvira Maria da Conceição e Leopoldina Theotonia das Mercês, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Francisco das Chagas, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto de Páo d'Alho, capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, que no dia 17 do corrente fizera recolher a cadeia o individuo de nome Canuto Soares de Lima, pronunciado alli no crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 19 DE AGOSTO DE 1884

Martinho da Silva Costa.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Joaquim João de Amorim e padre Francisco Virissimo Bandeira.—Informe o Sr. contador.

Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano.—Entregue-se a quantia de 600$ producto do beneficio da 1ª parte da loteria da mesma irmandade.

Luiz de França Pinheiro.—Junte-se copia das informações.

J. E. Purcell.—Certifique-se.

David da Silva Maia.—Informe o Sr. contador.

Francisco Tavares da Silva Costa.—Junte-se copia das informações.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joviniano de Azevedo Mello, Francisco Furtado de Mendonça e Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Pague-se.

Officio do Dr. chefe de policia e João Baptista Esteves de Souza.—Informe o Sr. contador.

Minervina Francisca Cardozo e Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Façam-se as notas das portarias de licença.

Marcos Antonio do Sacramento.—Certifique-se.

— 20 —

José Ferreira Campos.—Certifique-se.

José Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

Francisca Alves de Azevedo.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

José Ferreira Campos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. contador.

Maria Digna Nunes Vianna e Raymunda Isabel de Macedo.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e padre Genuino Gomes Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Ferreira da Costa.—Informe o Sr. contador.

Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.—Informe o Sr. collector do Cabo.

Francisco Cesar de Lima e Henrique Alfredo Toser da Silva Ramos.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Vigario Floriano de Queiroz Coutinho.—Entregue-se a quantia de 600$ producto do beneficio da 1ª parte da loteria da matriz de Iguarassú.

José Ferreira Campos.—Satisfaça a exigencia.

Bernardo da Cunha Ferreira.—Satisfaça o que exige a contadoria.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO

Hermann Walte, Rodrigues & C., José Gomes Ganches, José Gonçalves Pereira, Gomes Mendonça & C. e Bedel & David.—Informe a 1ª secção.

Diomedes Bezerra de Mello, Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, Anacleto Mauricio de Souza e João Baptista Esteves de Souza.—Certifique-se.

Candido Baptista de Azevedo Maia.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Antonio Francisco Corga.—Deferido de accordo com as informações.

Antonio Francisco Corga.—Indeferido, em vista das informações.

Manoel Medeiros da Rocha.—Informe a 1ª secção.

Alfredo Ferreira Baltar.—Deferido de accordo com a informação, quanto ao 1º semestre somente do exercicio corrente.

Cassiano Fernandes Vieira.—Deferido somente quanto a parte que no predio de que se trata possue o supplicante.

Dr. Ferreira Velloso.—Sendo o prazo para a averbação de 90 dias nada ha que deferir.

Antonio Fernandes.—A 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Gomes da Silva Junior & C.—A 1ª secção para proceder na forma da lei

Commissão—Manoel Gonçalves Agra, Belchior Miguel dos Santos e Francisco da Costa Ramos.—Informe a 1ª secção tendo em vista a lei e instrucções de 27 de julho.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 14 de agosto de 1884

SUMMARIO: *O que o Sr. Dantas acha anomalo e o atraso em que ainda se acham os trabalhos do parlamento.—Opinião que vai se formando á respeito.—Juizo do Sr. Nunes Gonçalves.—A 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura no Senado.—Como se tem consumido os oito dias que ella tem durado.—Multa nos senadores.—O vapor francez « Provence. »—Falta de sessão na Camara dos Deputados.—A sessão do dia 11.—Votação do orçamento da agricultura no Senado.*

Na sessão do 1º do corrente, no Senado, discutindo-se um requerimento do Sr. Nunes Gonçalves, que pedia que o governo informasse, se « estando annunciada a dissolução da Camara dos Deputados, foram expedidas as precisas ordens, na forma da lei, para que não se proceda a nova revisão do alistamento eleitoral, no 1º de setembro; » o Sr. Dantas, concordando com as reflexões daquelle senador e achando que o alistamento será em pura perda, accrescentou:

« Quanto á dissolução, pergunta tambem S. Exc. se os trabalhos forem além do 1º de setembro...

« *O Sr. Nunes Gonçalves*—Até o dia 3.

« *O Sr. Dantas* (presidente do conselho)—Até o dia 3. Que fará o governo? Eu entendo e commigo o ministerio a que pertenço, que a dissolução ha de dar-se antes; o decreto ha de vir, do contrario seria uma cousa anomala.

« *O Sr. Francisco Octaviano*—Sem duvida.

« *O Sr. Dantas* (presidente do conselho)—Eu estimo muito ouvir este aparte do nobre senador pelo Rio de Janeiro, « quem taria consultado se tivesse tempo. Assim, sem mais accrescentar, creio ter respondido ao nobre senador; e o paiz lendo este debate, ficará esclarecido e informado do que se tem de dar, como convém n'um governo livre e de publicidade. »

Pois bem, e pondo de parte a obscuridade desta ultima parte, isto que S. Exc. considera cousa anomala, parece que é, precisamente, o que ha de acontecer, visto o atraso em que ainda se acham os trabalhos do Senado, onde só hoje é que ha de ser votado em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura, e começará a 2ª discussão do do Ministerio da Fazenda, faltando ainda o orçamento da receita e os additivos, que hontem foi que chegaram alli, remettidos da Camara, assim como um credito de 500 contos ao Ministerio do Imperio para serviço da salubridade publica.

E tal é a opinião que se vai formando a esse respeito que o mesmo Sr. Nunes Gonçalves, membro da commissão de orçamento e relator do parecer sobre o do Ministerio da Agricultura, assim se exprimia hontem, sustentando as emendas da commissão e respondendo ao Sr. Dantas:

« Sr. presidente, disse elle, os gastos da sessão de hontem foram feitos, quasi que exclusivamente, pelo nobre presidente do conselho, pois que, além do pouco tempo que occupou a tribuna o honrado senador pela provincia do Amazonas, todo o demais da sessão foi consumido pelo nobre presidente do conselho com os dous discursos que aqui proferio.

« Esses dous discursos de S. Exc. fizeram-me adquirir a profunda convicção de que a passagem das leis annuas é cousa de que hoje não se preoccupa o nobre presidente do conselho. Se o pensamento que teve em vista o governo, deixando de publicar o decreto de dissolução, foi obter o orçamento, parece que já abandonou esse pensamento...

« *O Sr. Dantas* (presidente do conselho)—Abandonou o que?

« *O Sr. Nunes Gonçalves*—... o pensamento de obter o orçamento.

« *O Sr. Dantas* (presidente do conselho)—Eu dei a razão porque fui obrigado a discutir por aquelle modo.

« *O Sr. Nunes Gonçalves*—E eu direi as razões que tenho para assim exprimir-me.

« *O Sr. Dantas* (presidente do conselho)—Quaesquer que ellas sejam, não procedem.

« *O Sr. Nunes Gonçalves*—Procurando as razões do facto que aprecio, não encontro senão uma de duas: ou a perda de toda a esperança por parte de S. Exc. de obter as leis annuas no periodo da actual sessão legislativa, ou o nenhum interesse que hoje tem o governo na votação do orçamento, em vista do modo como veio confeccionado o da receita por parte da Camara dos Deputados.

« O que é certo é que eu fiquei hontem convencido de que o nobre presidente do conselho não quer o orçamento.

« *O Sr. Dantas* (presidente do conselho)—Não, senhor, quero e muito, e peço até ao nobre presidente do Senado que dê para ordem do dia o orçamento da despeza. »

Continuando, mostrou o Sr. Nunes Gonçalves que a discussão podia ter ficado encerrada, se o Sr. presidente do conselho não tivesse occupado a attenção do Senado, com um assumpto que não tinha mais interesse de actualidade, lendo uma informação inexacta de um chefe de repartição; o que mostrou o orador com o que se acha no relatorio do Ministerio da Agricultura e o que consta das leias annuas anteriores.

Toda essa questão nasceu das observações feitas pelo Sr. Nunes Gonçalves, em uma outra sessão, sobre a despeza que se tem realisado com a publicação feita na Allemanha da *Flora Brasiliense*, obra contratada com o sabio naturalista Martins, após cujo fallecimento tem sido continuada por um outro que era seu collaborador. Mas voltemos a questão de tempo. Sendo amanhã dia santificado, pode-se dizer que estamos no meiado de agosto e só restam quinze dias uteis de sessão até 3 de setembro. Com os habitos da nossa segunda camara, que é onde as materias são melhor estudadas e discutidas, que é, na realidade, onde se confecciona a lei do orçamento, porque o que sahe da camara dos deputados é quasi sempre cousa monstruosa; esse espaço de tempo não póde ser considerado excessivo para o que falta votar. Todavia, havendo esforço e commum accordo, em dez ou doze sessões tudo póde ficar terminado, e seria isto muito conveniente, porque tendo todos esses orçamentos de ser alterados e corrigidos, devem voltar a camara; e é preciso que a esta se deixe pelo menos duas sessões, uma para o recebimento das emendas e outra para que, dadas para a ordem do dia, sejam votadas.

Mas, poder-se-ha contar com esse esforço e boa vontade? Prescindirão os velhos do exame e discussão a que estão acostumados, no que mostram aliás que bem sabem cumprir os seus deveres? Não sei.

E aqui vem á ponto a observação de um senador residente na corte, liberal e que nesta situação já teve assento nos conselhos da corôa.

Perguntava-lhe um deputado do norte, que desde que ouvio do Sr. Dantas o annuncio da dissolução, foi arranjando as malas para regressar aos penates, e que já se sente fatigado com a espera,—perguntava quando provavelmente poderia no Senado serem votados os orçamentos que ainda restavam, ou se a cousa iria com tamanho vagar que ainda tivesse de ser prorogada a sessão. Não, antes de 3 de setembro tudo deve estar acabado, respondeu o senador.

—Mas, muito antes mesmo, disse o deputado; vocês bem podem acelerar os trabalhos, afim de que nós outros nos vejamos livre da posição toda constrangida em que nos achamos. A camara, na phrase do Maciel, já está com *morte civil*. E uma vez que temos de ser dissolvidos, que seja quanto antes.

O senador mastigou um pouco, proferio umas meias palavras, e por fim concluio:

—Mas nós, que não tivemos culpa do que aconteceu, não devemos ser multados.

Eis ahi uma razão de valor e *sonante*! O homem no seu *budget* particular contou na receita com o subsidio completo. Qualquer diminuição que ahi se lhe faça, ainda que seja correspondente a poucos dias, traz-lhe um desiquilibrio, que elle considera como multa, e com que não contava.

E aqui, *inter amicos*, seja dito: como esse, mais ou menos, pensam os outros.

Entretanto, é preciso reconhecer que, pelo que se tem dado até agora, não se póde dizer que tenha havido proposito, pelo menos da opposição, para protelar as discussões. Pelo que respeita aos amigos do governo, não é de crer que elles não o queiram auxiliar no intento de evitar a *cousa anomala* assignalada pelo Sr. presidente do conselho.

A 3ª discussão do Ministerio da Agricultura que tem durado oito dias, começou na sessão de 5. Foi o Sr. Dantas quem a iniciou com um longo discurso, dando a opinião do governo (visto que com um certo acanhamento e reserva deixou de fazel-o na 2ª discussão o respectivo ministro que assistio a ella) sobre as diversas emendas da commissão e outras approvadas pelo Senado, declarando quaes as que aceitava, e quaes as que entendia que não deviam ser approvadas. Fallou depois o Sr. Silveira Martins, que tratou do serviço do melhoramento do porto, e das estradas de ferro de sua provincia; e no que disse alguma cousa foi com endereço ao Sr. Avila.

No dia seguinte tomou a palavra o Sr. Junqueira, que julgou-se a isso obrigado, porque, tendo o Sr. Dantas se declarado pelo « systema francamente de liberdade do commercio, liberdade de associação, liberdade de pensamento e liberdade de consciencia », acoimou-o de proteccionista, recordando-lhe certas opiniões antigas. Desenvolvendo os seus principios sobre a materia, occupou-se tambem o Sr. Junqueira com varios assumptos do orçamento.

A elle seguio-se o Sr. Avila, que discorreu longamente até o fim da sessão, occupando-se principalmente com a obra do porto do Rio Grande, que se acha sob a direcção do engenheiro Bicalho, cujo systema de trabalho elle censura. Concluio mandando a mesa dous additivos: um reduzindo a verba relativa a subvenção ás companhias de navegação á vapor, e outra autorisando o governo a contratar o melhoramento da barra do Rio Grande com uma companhia, mediante a concessão de taxas por determinado numero de annos.

No dia 7, antes de entrar-se na ordem do dia, o Sr. Barão de Mamoré pedio explicações ao governo sobre o facto, exposto pelo *Jornal do Commercio*, de ter entrado na vespera á noite e amanhecer fundeado em frente a Villegaignon, e não no fundeadouro do saco da Jorujuba, designado para ponto de observação, o vapor francez *Provence*, procedente de Marselha. Os Srs. Dantas e Franco deram algumas explicações, segundo as quaes o governo ainda não sabia de quem era a culpa, mas ia indagar: o que ficou conhecido, mesmo porque os jornaes já o tinham dito, foi que o vapor não communicou com a terra, e que tendo sido intimado pela visita da saude para que se retirasse, assim o fez, com demora de algumas horas, por precisar concertar antes umas peças da machina.

Agora, por telegrammas do Rio da Prata, sabe-se que o *Provence* não teve permissão para communicar com a terra nem em Montevidéo, nem em Buenos Ayres, não se permittindo nesse ultimo porto que tomasse sequer o carvão de que precisava para regressar para a Europa com os passageiros, carga e malas que de lá trouxe e com que ha de voltar; pelo que tinha o seu commandante, resolvido vir ainda ao Rio de Janeiro pedir que lhe deixassem receber carvão, allegando, que não se deu á bordo nenhum caso de cholera e é satisfactorio o seu estado sanitario.

Passando-se a discussão do orçamento d'agricultura, fallou, em primeiro lugar e por pouco tempo, o Sr. Jacintho de Mendonça, justificando um additivo que apresentou autorisando o governo a reformar o serviço de reboque na barra do Rio S. Francisco.

Depois fallou o Sr. Correia, que aproveitou o ensejo, para entre as considerações attinentes a materia do debate, justificar-se de uma accusação que lhe foi feita por um dos escriptores ministeriaes de que elle fallava de tudo, só para não occupar-se e dar a sua opinião sobre a magna questão do estado servil. Em seguida orou o Sr. Dantas e replicou ainda o Sr. Correia preenchendo o resto da sessão.

Nos dias 8 e 9 não houve sessão, devido provavelmente a chuva que houve. Faltaram promiscuamente opposicionistas e governistas e um dos ministros, o Sr. Franco de Sá, que nunca comparece á hora regimental.

O dia 10 foi domingo. Na sessão de 11 tocou a palavra ao Sr. Nunes Gonçalves, que, por parte da commissão, respondeu ao Sr. Dantas e justificou as emendas que tinha apresentado; mas aceitando nestas as modificações que o governo julgava necessaria. O seu discurso foi longo; e o resto da sessão foi preenchido pelo Sr. Silveira Martins, que occupou-se principalmente em contestar o discurso do Sr. Avila, passando por fim a discorrer sobre a liberdade de navegação de cabotagem e outras cousas contrarias ao proteccionismo.

Na sessão de 12 foi que o Sr. Dantas, fez os gastos da discussão, no dizer do Sr. Nunes Gonçalves, que respondeu-lhe no dia seguinte, hontem, começando pelo modo que acima deixo transcripto. Em seguida orou longamente o Sr. Avila e esgotou a hora respondendo ao Sr. Silveira Martins e mostrando que tinha todo o fundamento quando criticou a administração do engenheiro Bicalho nas obras que se estão executando na barra do Rio Grande do Sul.

Do resumo que ahi fica vê o leitor como tem sido consumido o tempo em que tem estado na ordem do dia o orçamento do Ministerio da Agricultura.

Vê-se tambem que não são os conservadores os que mais alargaram o debate.

Na Camara dos Deputados, desde o dia 5, só houve sessão á 11, sendo approvada a redacção da receita e artigos additivos, apoz uma pequena discussão.

Em seguida tratou-se de um credito do Ministerio da Agricultura para pagamento de dividas de exercicios findos, ficando a discussão adiada, depois de orarem os Srs. Ulysses Vianna, Peretti, Andrade Figueira e ministro de agricultura. O primeiro aproveitando-se da largueza do debate, defendeu o engenheiro encarregado das obras do porto dessa provincia das censuras, que em outra occasião lhe fizera o segundo, o qual respondeu ratificando as mesmas censuras.

Eis ao que se resumem nestes ultimos dias os trabalhos do parlamento ante a perspectiva da annunciada dissolução.

15 de agosto

Vejo nos jornaes desta manhã que foi effectivamente hontem votado o orçamento do Ministerio da Agricultura, não sem que houvesse ainda discussão, e sendo apresentada uma nova emenda do Sr. Jacintho de Mendonça relativa a outra já approvada, autorisando o governo a contratar a illuminação publica com a actual companhia do gaz sem a concurrencia que tinha sido estabelecida por lei.

Falta-me tempo, visto que está a fechar-se a mala do *Equateur*, para explicar o sentido dessa emenda, que foi approvada, e com a qual já a imprensa de hoje se occupa, e narrar o que se passou, noticiando quaes as emendas approvadas, quaes as regeitadas.

A votação acabou tarde, e por isso não houve tempo para entrar em discussão o orçamento do Ministerio da Fazenda, que estava na ordem do dia.

Na Camara dos Deputados tambem houve sessão, continuando a discussão do credito do Ministerio da Agricultura, que ficou encerrada, não havendo votação por falta de numero.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete francez *Equateur*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 7 de agosto:

« As tropas chilenas evacuaram Chorillos. O almirante Linch dirigio-se para Mollendo afim de mandar desoccupar as forças chilenas que ainda estão em Lima e Arequipa.

« O ex-dictador Piérola dirigio ao povo nova proclamação sediciosa, convocando-o para a formação de novo partido.

« Reina grande alvoroço em Lima. As tropas estão aquartelladas.

« Ha graves discordias intestinas.

« Parece inevitavel a guerra civil entre os partidarios de Iglesias e os de Cacéres.

« O commercio em Lima é quasi nullo.

« Reina em todo o Perú uma anarchia espantosa. »

Outro telegramma, datado de 7, exprime-se nestes termos:

« Os partidos peruanos civilista e liberal nomearam delegados para conferenciarem com Iglesias, afim de evitar-se o derramamento de sangue. Iglesias, exigio e obteve que estives e tambem representado nas conferencias o partido nacional. Ha esperanças de conseguir-se algum accordo conveniente, que será submettido á approvação de Cáceres.

« Passageiros chegados a Iquique asseguram que Cáceres reconcentrava-se com todas as suas tropas em Chicla, para onde dirigiam se forças de Iglesias. Pacheco Céspedes dirige-se para Moquegua, onde entrará apenas Canavaro occupe Arequipa, o que espera effectuar logo que as tropas chilenas desoccupem as immediações. »

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 8 e de Montevidéo até 9 de agosto:

Ficou averiguado que careciam de fundamento os boatos que corriam ácerca de invasão de forças chilenas em territorio argentino.

A repartição nacional argentina de hygiene dirigio uma representação ao governo nacional participando-lhe que, segundo a interpretação dada pela junta de saude de Montevidéo ao convenio de 25 de julho sobre quarentenas para as procedencias dos portos infectados do cholera, tornavam-se illusorias as providencias tomadas contra a importação do flagello, porquanto muitos passageiros dos vapores que deviam ser submettidos á observação sanitaria em Buenos-Ayres a illudiam, transportando-se de Montevidéo nos vapores da carreira do Rio da Prata.

O prefeito maritimo de Buenos-Ayres e outros commissionados pelo governo partiram para Bahia Blanca afim de estudarem as ilhas proximas daquelle porto ou ponto mais conveniente para estabelecer o lazareto definitivo.

Tinham principiado em Palermo as manobras militares.

O club industrial resolveu realisar nova exposição continental no anno de 1886.

A legislatura da provincia de Entre-Rios votou uma lei de imprensa exigindo dos diarios uma fiança de 3,000 pesos nacionaes. Muitas folhas suspenderam a sua publicação e reclamavam a abrogação da lei.

A legislatura de Santiago del Estero autorisou o novo governador para mobilisar a guarda nacional, caso se torne isso necessario. O governador destituido Unzaga, continuava refugiado.

Foi solemnemente inaugurado em Montevidéo o Club Catholico, sob a presidencia do bispo Innocencio Yéregui.

S. Paulo

Datas até 14 de agosto:

Diz uma folha de Campinas que o consul allemão Sr. Frederico Krug libertou os dous unicos escravos que possuia, com a condição unica de não se sujeitarem a assignar contratos de locação de serviços, para não serem reduzidos a novo captiveiro.

Falleceu na capital o antigo negociante portuguez Manoel Joaquim de Andrade.

— Sob a epigraphe *S. Bernardo em sitio*, escreve a *Provincia de S. Paulo*:

« Como é sabido, a velha povoação de S. Bernardo, distante desta capital cerca de quatro leguas, começou a levantar-se da decadencia em que cahira e a prosperar, graças a dous elementos notaveis—um nucleo colonial importante, e a proximidade da linha ferrea ingleza.

« O nucleo de italianos estabelecido alli, ao que nos dizem, orça por 800 pessoas, e desenvolve-se regularmente, faltando-lhe, entretanto, um elemento de progresso, falta que representa a costumada incuria do governo.

« O nucleo colonial dista da linha ferrea ingleza 5 a 6 kilometros. Não é grande o percurso, mas, infelizmente, o que naquelle espaço chama-se estrada é simplesmente um inferno, de modo que com qualquer chuva torna-se façanha de Hercules a viagem.

« Ha lugares que se transformam em vastas lagoas, outros em fundos lameiros, de sorte que tem muita vez acontecido um carro de bois ou um cargueiro de aboboras gastar 6 e 8 horas para fazer o caminho até a estação, ou da estação ao povoado.

« Os colonos plantam uva, cereaes, legumes, fructas, etc., etc., e, como é facil de comprehender, contam com a proximidade da estrada de ferro e com regular communicação para o ponto de embarque. Não dar estradas, obrigal-os ás tristes penurias da actualidade, é fazel-os perder a paciencia e promover a decadencia da povoação e debandada dos colonos.

« Conta-nos pessoa residente no lugar, que nos tempos calamitosos de chuva uma carroça pede 7$ para conduzir cargas da estação para o povoado, attentas as difficuldades de transito, falta de pontilhões, terras alagadas, etc. »

— Na noite de 7, foi assassinado em Campinas, a facadas e tiros de revolver Adolphino Falcão.

Estão terminadas as obras de assentamento de linhas e prompta a via permanente da ferro-via Bragantina.

No dia 9 assentou-se a primeira pedra do alicerce do edificio de uma igreja matriz de Tatuhy.

Nos dias 6, 7 e 8 cahio sobre aquelle municipio copiosa chuva de pedra, notando-se algumas do tamanho de ovos de pomba. As trovoadas fortes teem-se alli repetido com frequencia.

— No dia 11, os alumnos da Faculdade de Direito solemnisaram o anniversario da creação dos cursos juridicos.

Rio de Janeiro

Datas até 15 de agosto:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*.

— No Senado, á 12, depois do expediente, entrou em discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura. Oraram os Srs. Dantas (presidente do conselho) e Barão de Mamoré, ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara não houve sessão por falta de numero legal.

— No Senado, á 13, o Sr. Correia fundamentou um requerimento pedindo cópia do acto da presidencia da provincia de Minas de 13 de junho do corrente anno, pelo qual suspendeu os vereadores da cidade Theophilo Ottoni, ficando adiada a discussão por ter pedido a palavra o Sr. Affonso Celso.

Na ordem do dia discutio-se o orçamento da agricultura. Oraram os Srs. Nunes Gonçalves e Avila e ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados não houve sessão por falta de numero legal.

— No Senado, á 14, leu o Sr. Viriato de Medeiros uma representação do Gremio do Commercio e Lavoura da Parahyba do Sul, contra o projecto do elemento servil.

Na ordem do dia depois de orarem os Srs. Uchôa Cavalcante, João Alfredo, Cansansão de Sinimbú, Dantas, Correia, Teixeira Junior e Avila, encerrou-se a discussão do orçamento da agricultura procedendo-se em seguida á votação.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Alvaro Caminha fundamentou dous requerimentos, que foram approvados. Foram approvadas as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Justiça e encerrou-se a discussão de um projecto de credito ao Ministerio da Agricultura, para pagamento de dividas, depois de orarem os Srs. Mac-Dowell, Moraes Jardim, Soares, ministro da agricultura, Andrade Figueira, ministro

MUTILADO

da guerra, Antonio de Siqueira e Manoel Portella.

— Lê-se no *Fluminense* de 13:

« Em Ipitangas, municipio de Itaborahy na situação de Amador de tal, deu-se, na semana passada, uma sublevação dos escravos, que declararam não se sujeitar ao trabalho, porque estavam livres.

« Sendo avisado o subdelegado da freguezia, compareceu este immediatamente no lugar, fez prender tres dos sublevados e obrigou os outros ao trabalho. No dia seguinte, um dos ditos escravos suicidou-se com um baraço ao pescoço. »

« No dia 3 do corrente, ás 7 horas da manhã, na fazenda de Ipitangas, municipio de Itaborahy, pertencente ao nosso distincto co-religionario e amigo Sr. capitão Bernardino Ferreira Torres, deu-se um lamentavel desastre que contristou a muita gente.

« O menino Braulio, de 12 annos, filho d'aquelle distincto cavalleiro, sendo dotado de muita intelligencia e desembaraço, fôra por seu pai encarregado da fiscalisação da machina do engenho. Naquella manhã, achando-se o machinismo em movimento, o infeliz mocinho, indo deitar azeite em algumas peças, descuidou-se a ponto de ficar preso pelo avental ao eixo do volante, que nas rotações continuas partiram-lhe ambas as pernas.

« Chamados immediatamente os Drs Pereira dos Santos, Durval e Negreiros, estes com presteza procederam á amputação das pernas do paciente. Infelizmente, apezar de todos os esforços para salval-o, falleceu elle no dia seguinte, ás 3 horas da tarde.

« Este facto, lamentado por todos, foi um golpe terrivel para o infeliz pai e toda a familia, pois o desgraçado mocinho era idolatrado pela sua bondade, intelligencia e amor ao trabalho. »

— Aá 14 organisaram-se as mesas eleitoraes para a eleição senatorial de 17.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 14 de agosto de 1884.—O mercado de cambio esteve hoje firme e sem alteração: os bancos sacam a 19 1/2 d. sobre Londres, com poucos tomadores.

O Commercial e do Commercio tiveram affixadas as seguintes tabelas.

Londres	19 1/2 d., a 90 d/v.
Pariz	489 e 488 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	606 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	500 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	276 e 273 %, a 3 d/v.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres, a 13 1/2 d., bancario, caixa matriz e sobre banqueiros, a 19 9/16 e 19 5/8 d., papel particular; e sobre França a 488 e 489 rs., bancario, e 485 rs., particular.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 12, 39 saccas.

Espirito Santo

Datas até 10 de agosto:

O thesoureiro provincial representou á presidencia sobre a conveniencia de emittir apolices dos valores de 100$, 200$ e 500$ para pagamento das dividas do exercicio financeiro em liquidação (1883—1884), visto ser grande o numero de credores de pequenas quantias.

A Presidencia deferio a representação ao limite marcado na resolução presidencial de 22 do mez findo.

No Itapemirim deixou de ser convocada a 3ª sessão do jury, correspondente ao mez de agosto, por falta de processos.

« Na sessão anterior deu-se o mesmo facto que bem justifica o que se diz desta villa—é um seio de Abraham (escreve a *Gazeta de Itapemirim*). »

Refere a mesma folha:

« No sitio « Manoel Pedro », districto de Itabapoana, termo do Cachoeiro, appareceu, a 5 do mez passado, assassinado, em seu proprio leito, Luiz Machado de Lima. O cadaver apresentava no alto da cabeça um ferimento feito por arma de fogo, com 30 millimetros de diametro.

« Confessa ser autor do crime um ingenuo de 10 annos, que com a victima morava; porém, de taes peripecias é cercado o facto e tamanha imbecilidade mostra a criança indiciada criminosa, que a justiça publica procura desenvolvel-as, afim de mais um crime celebre não ficar encoberto nas dobras do mysterio. »

Falleceu, na comarca de S. Matheus, o alferes reformado do exercito, Porfirio des Santos Lisboa, veterano da independencia.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

69ª SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1884.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristacho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecendo depois os Srs. Paulo de Oliveira e Pereira Lyra.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves, e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo um officio da Camara Municipal do Recife em que representa sobre a incoveniencia do projecto n. 165 deste anno.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Adolpho Firmo de Oliveira requerendo ser contemplado no quadro da divida passiva da provincia e que se providencie no sentido de serem pagas as prestações a vencer-se nos termos de seu contracto de arrematação da estrada de rodagem de Agua Preta a Jacuipe.—A commissão de orçamento provincial.

Outra de Amelia dos Santos Rosa Cunha, professora da freguezia de Santo Antonio, requerendo que se lhe marque quota para pagamento de sua gratificação de merito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de Fielden Brothers, empresario da illuminação a gaz desta cidade, replicando do parecer da commissão da fazenda e orçamento, que opinou pelo indeferimento de sua petição.—A' commissão de legislação.

Outro de William Wynaham Robiliard., negociante estabelecido nesta praça com casa de commissões, reclamando contra a collecta que o obriga ao pagamento do imposto de que trata o § 11 do art. 2º da lei n. 1786 combinado com o n. 51 da tabella.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidos e approvados sem debates quatro pareceres da commissão de redacção sobre os projectos n. 42, 88, 129 e 240 deste anno e os tres seguites da commissão de orçamento municipal.

N. 206. A commissão de orçamento municipal a quem foi presente um abaixo assignados de negociantes, proprietarios e moradores no povoado da Jaqueira, declina para a commissão de posturas a quem compete resolver sobre a materia.—*José Maria.—Juvencio Mariz.—Amaro J. F. de Albuquerque.*

207. A commissão de orçamento municipal á quem foi presente a petição de proprietarios e moradores na serra da Maniçoba, declina para a de posturas, aquem compete resolver sobre a materia. —*José Maria —Juvencio Mariz.—Amaro J. F. de Albuquerque.*

N. 208. A commissão de orçamento municipal aquem foi remettida uma petição do procurador da Camara de Palmares, pedindo para que se marque verba no orçamento provincial para pagamento de alugueis da casa que serve de cadeia e qualtel naquella cidade, declina para a de orçamento provincial, aquem compete resolver sobre a materia.— *José Maria.— Amaro Fonseca.— Juvencio Mariz*

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, o seguinte projecto:

N. 211. Art. unico. Fica extensiva a João Francisco Ferreira Junior, proprietario do predio com varanda de páo, sito á rua do Livramento, o disposto na lei n. 1753 de 15 de junho de 1883, é por tanto relevado do pagamento do imposto respectivo e multa que estiver a dever á Camara Municipal do Recife.

Revogadas as disposições em contrario, 2 de junho de 1884.—*Juvencio Mariz.—José Maria.*

O Sr. Luna Freire Junior—Não devolveu o seu discurso.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 158 deste anno (orçamento municipal.)

O Sr. Barão Nazareth—Não devolveu o seu discurso.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 1. Ao final do n. 2, parte I da tabella de repartições accrescente-se—e mais 15 por cento sobre mobilias ou obras de marcinerias estrangeiras, importadas pelas casas que as venderam em grosso.—Amaral e Mello.

N. 2. Depois do § 8º do artigo 1, accrescente-se: 50 rs. por alqueire de sal importado.—Amaral e Mello.

N. 3. Depois do § 20 accrescente-se 3 por cento sobre o valor locativo dos armazens que fizerem a descargas dos navios por pranchas. — Amaral e Mello.

N. 4. Ao n. 21, parte 3ª da tabella das repartições, em vez de 4:500$000 diga-se 3:000$000.—Amaral e Mello.

N. 5. Restabeleça-se a verba para pagamento das escolas nocturnas da cidade do Recife, que não devem ser supprimidas.—Amaral e Mello.— P. de Oliveira.

N. 6. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a gratificação de merito ao provedor Antonio Jovino da Fonseca, uma vez que se verifique ter mais de 15 annos de exercicio.—Barão de Nazareth. — Maximiano Duarte.—Dr. Pitanga.—Adelino Junior.—E. Coutinho.— A. Lopes.

N. 7. Ao artigo 2º § 24 accrescente-se: de conformidade com o artigo 1º n. 3 da lei n. 1,790. —Antonio Estevão.—Barão de Nazareth.—A. de Souza Leão. — Santos Pinheiro.—D. Pitanga.—Pereira de Lyra.—Amaral e Mello.—José Maria. Amaro de Albuquerque.—Francisco Tiburcio.—Juvencio Mariz. — Maximiano Duarte. — Cunha Beltrão.

N. 8. Ao § 7º artigo 1 diga-se exceptuados os saccos de estopas.—Adelino Junior.—Visconde de Tabatinga.

N. 9. Ao § 20 do artigo 1º accrescente-se—da cidade de Pesqueira. — Maximiano Duarte.—Dr. Pitanga.

N. 10. Ao artigo 15 e artigo 6º da lei n. 1,786 de 1883 mandando vigorar, depois das palavras decima urbana, diga-se — e annuidades e apparelhos da Companhia Drainage. — P. de Oliveira.— Amaral e Mello.

N. 11. Ao artigo 21. A subvenção para o novo contracto com a Companhia Pernambucanha será maior de 12:000$000.—P. de Oliveira.—Amaral e Mello.

N. 12. Ao artigo 2º § restabeleça-se a verba destinada aos alumnos pobres do Gymnasio, de conformidade com a lei vigente. — P. de Oliveira. —Amaral e Mello.—José Maria.

N. 13. Ao artigo 2º § 23 reduza-se a 12:000$ a subvenção á Companhia Pernambucana.—P. de Oliveira.—Amaral e Mello.

N. 14. Ao artigo 2º § 57 em lugar de....... 107:317$500 diga-se 108:717$500 sendo o ordenado do procurador dos feitos regulado pelo artigo 2 da lei n. 1,693 de 1 de julho de 1882.—Estevão de Oliveira.—P. de Oliveira.—José Maria.

N. 15. No § 8º do artigo 2º infine, accrescente-se: e para execução do § 11 do artigo 1º da lei n. 1,786 de 26 de julho de 1883—20:000$000.—Estevão de Oliveira.—José Maria. — Cunha Beltrão.

N. 16. Ao § 13 do artigo 1º onde se lê 2 por cento diga-se 1 por cento.—Barão de Nazareth.

N. 17. Supprima-se o § 18 do artigo 1º por ser imposto municipal.—Barão de Nazareth.

N. 18. No § 12 do artigo 1º onde se diz 2 por cento diga-se meio por cento como dantes era.—Barão de Nazareth.

N. 19. No § 24 do artigo 1º onde se lê 8 por cento diga-se 5 por cento como d'antes era.—Barão de Nazareth.

N. 20. Ao § 1º do artigo 1º em que se diz 3 por cento diga-se 2 1/2 por cento como d'antes era. —Barão de Nazareth.

N. 21. No § 14 do artigo 1º supprima-se as palavas—ou judicial—Barão de Nazareth.

N. 22. No § 19 do artigo 1º diga-se—que descarregarem e não que carregarem.—Barão de Nazareth.

N. 23. No § 24 em vez de—e 20 por cento sobre o daquelles em que hajam, diga-se 10 por cento, etc.—A. Lopes.—F. Tiburcio.

N. 24. Ao § 19 em vez de 200 réis por tonelada de todos os vapores, navios mercantes de coberta enchuta, estrangeiros ou nacionaes que carregarem diga-se—navios mercantes de coberta enchuta, estrangeiros, que descarregarem no porto etc. A. Lopes.

N. 25. Ao § 8º em vez de 80 réis por litro de vinho e 120 réis por litro de aguardente, etc., diga-se—40 rs. por litro de vinho e 80 rs. por litro de aguardente.—A. Lopes.

N. 26. Ao § 37, em vez do que se acha redigido diga-se: 100 rs. por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia.—A. Lopes.

N. 27. Ao § 2º em vez de 3 0/0 diga-se 2 1/2 0/0.—A. Lopes.

N. 28. Ao § 1º em vez de 3 0/0 diga-se 2 0/0 —A. Lopes.

N. 29. Ao § 8º do artigo 1º accrescente-se: 50 rs. por alqueire de sal importado, pagos ao sahir do navio.—Amaral e Mello

N. 30. Aos §§ 47 e 48, aditivo, diga-se somente nos lugares destinados á creação.—F. Tiburcio.—Luna Junior.—Juvencio Mariz.

N. 31. Para ser collocada onde convier e mais a quantia de 1:647$000 para collocação e custeio de 25 lampeões de kerosene para a cidade de Bom Jardim.—E. Coutinho.

N. 32. Para ser collocada onde convier, e mais a quantia de 1:647$000 para collocação de 25 lampeões na cidade de Nazareth e custeio dos mesmos durante 1 anno.—E. Coutinho.

N. 33. Para ser collocada onde mais convier: e mais 3:000$000 para um açude na cidade de Nazareth.—E. Coutinho.

N. 34. Para ser collocada onde mais convier: e mais 8:000$000 para continuação das obras do Hospicio de Alienados.—E. Coutinho.

N. 35. Ao art. 1º ao § 24 em vez de 3 0/0 sobre o valor locativo diga-se 2 0/0.—Santos Pinheiro.

N. 36. Ao art. 1º § 12 em vez de 2 0/0 diga se 1/2 0/0.—Santos Pinheiro.

N. 37. Ao art. 1º § 8º em vez de 80 rs. por litro de vinho, diga-se 40 rs.—Santos Pinheiro.

N. 38. Ao art. 1º § 44 em lugar de 8 0/0 diga-se 5 0/0.—Santos Pinheiro.

N. 39. Ao art. 1º supprimam-se os ns. 46, 47 e 56 da parte 4ª e 68 da parte 5ª da tabella dos impostos para fóra da capital.—Santos Pinheiro.

N. 40. Ao art. 2º § 5º, eleve-se a verba no sentido de serem equiparados aos continuos os vencimentos dos terceiros officiaes.—José Maria.

N. 41. Eleve-se a verba a mais 2:000$000 para encanamento e deposito de agua, torneiras e 4 bacias no jardim do paço da assembléa.—José Maria.

N. 42. Ao art. 2º § 9º accrescente-se: inclusive o professor addido.—José Maria.

N. 43. Ao art. 2º § 12. Em vez de 1:062$700 diga-se 450$.—José Maria.

N. 44. Supprima-se o § 22 do art. 2º.—José Maria.

N. 45. Ao art. 2º § 25, diga-se em vez de..... 1:667$720, 600$.—José Maria.

N. 46. Supprima-se o § 56 do art. 2º que se refere á alimentação dos presos pobres.—José Maria.

N. 47. Ao art. 2º § 59, diga-se em vez de..... 5:037$900, 4:027$300.—José Maria.

N. 48. Supprima-se o § 69 do art. 2º. José Maria.

N. 49. Ao art. 2º § 70, accrescente-se: devendo funccionar diariamente das 10 horas ao meio dia.—José Maria.

N. 50. Ao art. 2º § 29. Eleve-se a verba a mais 400$000, percebendo o escrivão 1:600$000, revertendo á receita da provincia os emolumentos que este percebia.—José Maria.

N. 51. Ao § 60 do art. 2 accrescente-se: Ficando cada agente arrecadador do imposto de.... 3:500$000, em vez de porcentagem com 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.—José Maria.

N. 52. Ao § 5º do art. 2º: Eleve-se a verba a 76:382$900 para execução da lei n. 1,790 do anno passado.—José Maria.

N. 53. Ao § 57 do art. 2º accrescente se: Inclusive o ajudante do escrivão da receita, que terá cathegoria do 2º escripturario da mesma repartição.—José Maria.

N. 54. Ao art. 2º na secção de soccorros de beneficencia, accrescente-se o seguinte paragrapho: Para execução do art. 1º da lei n 1,665 de 10 de junho de 1882, a contar do mez de abril do corrente anno 1:500$000.—Barão de Nazareth.—José Maria.

N. 55. Ao art. 2º § 9º: Eleve-se a verba a mais de 100$000, ficando o 2º continuo em 1:200$000. —José Maria.

N. 56. Ao art. 2º. Depois do § 14 diga-se: E mais 8:500$000 para as escolas nocturnas da freguezia da cidade do Recife, inclusive a da 6ª cadeira mixta da Boa-Vista, nos termos do art. 11 da lei n. 1.666 de 1883.—José Maria.

N. 57. Ao art. 2º § 37: Eleve-se a verba para serem collocados 4 na travessa do Fonseca, nos Remedio; 2 na rua da Fundição; 1 na travessa do Ferreira; 1 na travessa do Gonçalves, em Santo Amaro; 4 na rua do Meio; 4 na rua Amelia, na Graça, e 6 no Encanamento, do Poço.—José Maria.

N. 58. Ao art. 1º § 15: Em vez de 50$000, diga-se 100$000 e em vez de 75$000 diga-se 150$ —José Maria.

N. 59. Ao art. 1º § 18: Em vez de 20$000, diga-se 100$000.—José Maria.

N. 60. Ao art. 1 § 21: Em vez de 20$000, diga-se 50$.—José Maria.

N. 61.—Ao art. 1º § 28: Em vez de 5$000 por escravo etc., diga-se 5$000 diarios por escravo, etc., e supprimam-se as palavras—ou por deposito, etc., até o fim.—José Maria.

N. 62. Ao art. 1º § 44: Em vez de 8 0/0 diga-se 3 0/0.—José Maria.

N. 63. Ao n. 12 da tabella dos impostos de repartição, industrias e profissões, diga-se 800$000, em vez de 1:500$000.—José Maria.

N. 64. Supprima-se o art. 21.—José Maria.

N. 65. Ao art. 9º, accrescente-se: exceptuado o das cadeiras das freguezias da cidade do Recife. —José Maria.

N. 66. Supprimam-se os arts. 8 e 10. —José Maria.

No 67. Ao n. 63, parte 3ª da tabella dos impostos, em vez de 5:000$000 diga-se 2:500$000.—José Maria.

N. 68. Ao art 10. Se fôr approvada a emenda que manda supprimir o art. 10, accrescente-se depois das palavras—dos feitos—em vez de Consulado e collectorias, diga-se: repartição fiscal e de arrecadação.—José Maria.

N. 69. Ao § 58. Imposto de repartição. Em vez de: consignatarios e vendedores de assucar da provincia, diga-se: consignatarios e vendedores de assucar e outros generos de producção agricola da provincia 17:000$000. Pereira de Lyra.

N. 70. Ao § 1º do art. 1º em lugar de 3 % diga-se 2 1/2 % como d'antes era.—Barão de Nazareth.

N. 71. Ao § 19 do art. 1º onde se diz *que carregarem*, diga-se: que descarregarem somente.—Barão de Nazareth.

N. 72. Ao § 44 do art. 1º diga-se: 5 % em lugar de 8 %.—Barão de Nazareth.

N. 73. Ao § 14 do art. 1º da receita, onde se diz: *particular* supprima-se a palavra *judicial*.—Barão de Nazareth.

N. 74. Ao § 12 do art. 1º, diga se: em lugar de 2 %, 1/2 % somente como d'antes era.—Barão de Nazareth.

N. 75. Ao § 24 do art. 1º em lugar de 30 %, diga-se: 20 % como está no orçamento vigente. —Barão de Nazareth.

N. 76. Ao 26 do art. 2.º accrescente-se 3:000$ para a compra de uma casa que sirva para cadeia na villa de Floresta, dando-se preferencia á casa que para esse fim já se acha occupada.— Augusto de Souza Leão.

N. 77. No n. 76 da 4ª parte da tabella diga-se 300$000 em lugar de 6:000$000.—Barão de Nazareth.

N. 78. No n. 61 da 5ª parte da tabella diga-se: se fará a divisão de modo que nenhuma casa pagará quantia superior a 200$000.—Barão de Nazareth.

N. 79. Ao art. 1º § 2º em vez de 3 %, diga-se: 2 %.—Amaro J. F. Albuquerque.

N. 80. Ao § 18 do art. 1º em vez de 20$000 por mascate na cidade do Recife e 10$000 nos demais municipios—diga-se: 50$000 no primeiro caso e 20$000 no segundo.—Amaro J. F. de Albuquerque.

N. 81. Ao § 9º do art. 2º accrescente-se: inclusive a mensalidade dos alumnos pobres 95:000$ em vez de 72:400$000.—Amaro J. F. Albuquerque.

N. 82. Ao § 23 do art. 2º em vez de 4:000$000 diga-se: 2:400$000.—Amaro J. F. Albuquerque.

N. 83. Ao § 27 do art. 2º accrescente-se: inclusive 5:000$ para o empedramento do primeiro lanço da estrada da Luz, dentro da villa de Jaboatão, effectuado por administração e de preferencia; 126:000$ em lugar de 120:000$.—Amaro J. F. de Albuquerque.

N. 84. Ao § 44 do art. 2.º em vez de 4:000$000 diga-se 2:400$.—Amaro de Albuquerque.

N. 85. Ao § 45 do art. 2º em vez de 4:000$000 diga-se 2:400$.—Amaro de Albuquerque.

N. 86. Ao § 51 do art. 2º em vez de 2:000$000 diga-se 1:200$.—Amaro de Albuquerque.

N. 87. Supprima-se o art. 10.—Amaro de Albuquerque.

N. 88. O art. 20 seja substituido pelo seguinte: O presidente da provincia designará o professor mais antigo de instrucção primaria da capital, cuja cadeira ficára extincta, para reger a escola primaria do Gymnasio.—Amaro de Albuquerque.

N. 89. Ao art. 2º § 48 em vez de 2:000$000 diga-se 1:000$000. Amaro de Albuquerque.—Santos Pinheiro.

N. 90. Ao art. 2º § 52 em vez de 1:000$000 diga-se 600$000.—Amaro de Albuquerque.—Santos Pinheiro.

N. 91. Ao art. 2º § 46 em uez de 2:000$000 diga-se 1:000$000.—Amaro de Albuquerque.

N. 92. Ao § 15 do art. 2º augmente-se com 200$ para mobilia da escola do sexo masculino de Palmares.—Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.

N. 93. Ao art. 2º § onde couber: Com 40 lampeões na cidade de Palmares e 40 no Rio Formoso. Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.

N. 94. Supprima-se o § 69 do art. 2º.—Santos Pinheiro.

N. 95. Ao art. 2 § 15 augmente-se com o que está a dever o Thesouro ao professor José Muniz Teixeira Guimarães do exercicio findo pela differença de entrancia.—Santos Pinheiro.

N. 96. Ao § 15 do art. 2º onde couber augmente-se: com 300$ para concertos da casa que serve para escola do sexo masculino em Barreiros.—Santos Pinheiro. Barão de Nazareth.

N. 97. Ao art. 3º onde se diz: sem augmentar o pessoal, diga-se supprimindo o que julgar conveniente.—Santos Pinheiro.

N. 98. Ao art. 21 no final accrescente-se: bem como a de tocarem seus vapores nos portos do Rio Formoso e Una.—Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão que é encerrada ficando adiada a votação o projecto n. 135 deste anno, não se votando por falta de numero.

Entra em 3ª discussão e fica adiada a discussão do projecto n. 70 tambem deste anno.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 31 e 105 deste anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Faculdade de Direito— Sobre medidas hygienicas foram trocados os seguintes officios:

« *Illm. e Exm. Sr.* — Convindo, a bem da hygiene, manter todo o asseio possivel nos estabelecimentos em que, como esta Faculdade, ha diariamente grande agglomeração de pessoas, permitta-me V. Exc. que eu apresente como medida urgente, nesto sentido, a caiação de todo o edificio da Faculdade, e o melhoramento do quarto, onde estão os apparelhos da Drainage, o qual ainda não está rebocado, achando-se por isso em condições anti-hygienicas.

« Um e outro serviço poderão ser feitos durante a tarde, ou nos dias feriados, sem sacrificio das aulas diarias.

« Tenho tomado as providencias, de que posso dispôr, para conservar em asseio o edificio, e impedir, quanto possivel, o mal que tenha de resultar do local onde estão os referidos apparelhos; mas, não podendo ir além por falta de meios, venho solicital-os de V. Exc., por me parecer que tratando-se de prevenir a invasão da epidemia do cholera-morbus, bem poderá a despeza, que fôr autorisada por V. Exc., correr por conta do credito ultimamente concedido, á verba soccorros publicos, sendo que não excederá ella de 100$000 e devendo o serviço ser effectuado pela directoria das obras geraes nesta provincia.

« Deus guarde a V. Exc.—Faculdade de Direito do Recife, 16 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia.

« (Assignado) — O director interino, *João Capistrano Bandeira de Mello.* »

« *4.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de agosto de 1884.* — Declaro a V. Exc., que expedi ordem ao engenheiro encarregado das obras geraes, afim de mandar proceder no edificio dessa Faculdade aos serviços de saneamento, alludidos em seu officio, a que respondo, de 16 do corrente mez.

« Deus guarde a V. Exc. — *José Manoel de Freitas.* Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife. »

« N. 3.—*Faculdade de Direito do Recife, 4 de julho de 1884. —Illm. e Exm. Sr.*— Cumpre o dever de levar ao conhecimento de V. Exc. que em sessão de 27 de maio ultimo, cuja acta foi approvada em 28 de junho proximo passado, a congregação desta Faculdade, resolveu, sob indicação do lente substituto Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, que se consultasse ao Governo Imperial— « em que caso se verifica a hypothese do art. 22 § 7.º do decreto de 19 de abril de 1879, e se, verificada dita hypothese, póde a congregação ou o director chamar os professores de cursos livres para liccionarem provisoriamente, ou, se pelo contrario, terá lugar a accumulação. »

« O citado § 7.º do art. 22, que pelo aviso de 21 de maio de 1879, está em execução, dispõe o seguinte: Na falta absoluta dos substitutos repetidores e preparadrres, as congregações chamarão de preferencia para exercer esses lugares provisoriamente os professores particulares que mais se tiverem distinguido durante dous annos, no minimo, entre os admittidos a leccionar no recinto do estabelecimento. » Na minha opinião, nenhuma duvida offerece esta disposição, que sómente é applicavel no caso de não existirem lentes substitutos, isto é, de estarem vagos todos os lugares, pois que, não se realisando esta hypothese dar-se-ha a accumulação de cadeiras já pelos lentes substitutos, e já pelos cathedraticos, em conformidade da doutrina firmada pelo aviso de 10 de julho de 1877, referindo-se ao art. 2.º dos Estatutos, e do que tem sido praticado, até agora sem prejuizo do ensino e serviço desta Faculdade. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Felippe Franco de Sá, ministro e secretario de Estado dos Negocios Negocios do Imperio—(Assignado)—O director interino, *João Capistrano Bandeira de Mello.*

« *N. 2.709.—2.ª Directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1884*, - Resolveu a congregação dessa Faculdade que se consultasse o governo sobre a hypothese em que se deverá observar o art. 22 § 7.º do decreto n. 7,247 de 19 de abril de 1879, segundo o qual, na falta absoluta de substitutos, as congregações das Faculdades de Direito chamarão de preferencia para exercer provisoriamente esses lugares, os professores particulares que mais se tiverem distinguido durante dous annos, no minimo, entre os admittidos a leccionar no recinto do estabelecimento. De accordo com o parecer que a tal respeito V. S. interpoz em officio de 4 de julho ultimo, declaro-lhe que a disposição contida no mencionado § só deverá ter applicação no caso a que ella se refere, de estarem vagos todos os lugares de lentes substitutos. Deus guarde a V. S.—(Assignado) *Felippe Franco do Sá.*—Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife. »

Gymnasio Pernambucano Realisou-se no dia 15 do corrente mez a festa anniversaria do Gymnasio Pernambucano, como fora annunciada.

A's dez horas da manhã compareceram o Exm. Sr. desembargador, presidente da provincia, os Drs. Garcez Paranhos Montenegro, Aminthas de Moura, Henrique Milet, Alcibiades Velloso, Laurino Pinheiro, coronel Souza Magalhães, professores e secretario do estabelecimento, outras pessoas gradas e suas Exmas. familias, que muito realçaram a solemnidade do dia.

Depois da missa que foi celebrada pelo Rvmo. Dr. vigario geral, e na occasião, em que todos se achavam no salão de honra, o alumno interno Eugenio Mergulhão offereceu em nome de seus collegas ao Exm. presidente da provincia um lindo bouquet, proferindo uma breve allocução, que em outro lugar publicamos, sendo muito applaudido, e a quem S. Exc. agradeceu em termos mui lisongeiros.

Em seguida foi offerecido aos illustres convivas um profuso lunch, dedicando o Exm. Sr. Deão Dr. Faria o primeiro brinde ao Exm. Sr. desembargador Freitas, que muito se interessára pelo Gymnasio e a quem muito devia a provincia.

Agradeceu S. Exc. esse brinde, dizendo que tendo o Gymnasio se regenerado sob a direcção do actual, fazia votos para que os valiosos serviços de tal chefe fossem sempre dividamente apreciados.

Nessa occasião outro alumno interno José Miranda Costa proferio tambem em nome dos collegas uma breve e eloquente oração, que vai publicada em outro lugar, agradecendo os desvelos, que seus companheiros tem recebido do seu regedor.

Seguiram-se então os brindes:

O Dr. Milet saudou ao Exm. Deão Dr. Faria, relembrando os assignalados serviços que ha prestado á sua provincia natal.

O Dr. Sampaio brindou ao Dr. Milet, como o primeiro promotor publico do Recife, que tão brilhantemente tem pugnado pelos interesses da justiça.

Depois dedicou um brinde ao Exm Sr. Dr. Montenegro, como um dos primeiros ornamentos da magistratura brazileira, e um dos mais prestimosos filhos da briosa provincia do Bahia.

O Dr. Milet brindou tambem ao Exm. Dr. Montenegro, como um dos mais illustrados e integros magistrados do imperio.

O academico monitor Brito consagrou um brinde ás Exmas. senhoras que á semalhança dos astros luminosos abrilhantavam aquella solemnidade.

O Exm Dr. Montenegro brindou ao Dr. vigario geral, um dos sacerdotes mais dignos e instruidos da diocese de Olinda.

Depois de varios brindes trocados entre os amigos o Exm. Dr. Montenegro, dedicou o ultimo ao Exm. Deão Dr, Faria.

Assim correu na melhor harmonia a festa do Gymnasio Pernambucano, retirando-se todos os convivas penhorados pelas maneiras affaveis do chefe d'aquelle estabelecimento.

Tanto na chegada como na sahida foi o Exm. Sr. presidente da provincia vivamente saudado, sendo acompanhado pelo Exm. Deão e collegas.

A musica do corpo de policia tocou variadas peças durante o acto; tambem lhe foi offerecido um lunch.

O museu esteve aberto até 6 horas da tarde e foi visitado por crescido numero de pessoas que se apresentaram decentemente vestidas.

Lauterna Magica—Distribuio-se hontem hontem o n. 93 deste periodico livre e humoristico, que está no seu terceiro anno de existencia.

Reunião dos Merceiros—A reunião annunciada da classe dos merceiros, para hoje ás 4 horas da tarde, foi trasferida para domingo 24 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Fallecimento.— Ante-hontem, á tardinha falleceu victima de beriberi galopante, o empregado da secretaria do governo Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

Em transito.— O paquete *Equateur*, levou hontem para a Europa 157 passageiros, sendo 8 tomados em Pernambuco.

Dinheiro.—O mesmo paquete levou para:
França, francos 4:000

Em quarentena.—Teem estado fundeados no Lamarão, e sem nenhuma communicação para a terra os vapores *Ptolemy*, chegado antehontem, e *Dart*, chegado hontem da Europa, aos quaes foram impostos 3 dias de quarentena.

O *Ptolemy* deve ser hoje, á tarde, desinfectado, e amanhã terá entrada para o fundeadouro interno; o *Dart* só depois de amanhã poderá communicar com a terra.

Reuniões sociaes.— Ha hoje as seguintes:

Da *Abolicionista Maranhense 28 de Julho*, ás horas e no lugar do costume.

Do *Congresso Litterario Scientifico*, ás 4 horas da tarde, no primeiro andar do predio n, 58 da rua do Barão da Victoria.

— Amanhã haverá a seguinte:

Do *Club Abolicionista Tavares Bastos*, ás 6 horas da tarde, no terceiro andar do predio n. 53 da rua Marquez d'Olinda.

Cidade de Nazareth—Desta cidade recebemos hontem o *Thermometro* de 16 do corrente, que dá as seguintes noticias:

« Hontem ás 10 horas da manhã o Sr. capitão Diogo Lins Carneiro de Albuquerque entregou, sem o menor apparato carta de liberdade sem condição alguma ás suas escravas Luvina de 26 annos, Maria de 24, Leodegario de 24 e Izidora de 18.

« Este acto tão nobre e magnanimo passou-se simples e modestamente no seio da familia sem [illegible] solemnidade que a commoção e as lagrimas [illegible] que se misturaram com as de sua [illegible]

« O Sr. Diogo estava possuido de grande prazer e enternecimento.

« Imitem, que é digno!

« Nós comprimentamos ao Sr. Diogo. »

« Hoje appareceu nesta cidade uma criança filha de uma escrava do Sr. João Tavares, do engenho Pirauá desta comarca, com uma hydrocephalia n'um estado horrivelmente adiantado.

« O menino de cor parda, de oito mezes de idade, tem a cabeça com cerca de um metro de circumferencia.

« E' horripilante!

« Os medicos desenganaram aos pretos que conduziam o hydrocephalo, dizendo que a operação sujeitaria o a morte immediata.

« Foi immenso o concurso de pessoas para ver o hediondo aleijão, e muitos tocaram na pelle d'aquelle craneo, semelhava a uma bexiga cheia de agua. »

« Domingo passado foi encontrado ás 9 horas da manhã mais ou menos, dentro do mato perto do rio Tracunhaem e desta cidade, uma criancinha, alva, envolta n'um pedaço de panno velho, nascida quasi naquelle momento, mostrando ser de sete mezes pelas suas fórmas, segundo nos informam.

« Foi encontrada por um menino que fora alli amarrar uma cabra, o qual chamando outras pessoas, livrou-a de ser mais tarde com certeza victima dos porcos ou cachorros.

« Conduzida para a casa da portugueza D. Maria, esta senhora ministrou á infeliz criança os recursos que impõem os sentimentos de humanidade; mas na terça-feira, depois de baptisada creatou-se aquelle inditoso fructo de uma entranha féra.

« Este facto indignante involve um crime, e um crime horroroso—infanticidio;—pois a policia não deu um passo no intuito de descobrir a mãi desalmada afim de soffrer a justa punição. »

Sobre o cholera-morbus—A' uma correspondencia de Paris, em 18 de julho, para o *Jornal do Commercio* da côrte, tomamos estes trechos:

« A França está como que isolada do resto do mundo; a Hespanha, a Italia e a Suissa tomam precauções contra ella, como nunca se tomaram em outros tempos. Todos queixam-se de medidas, ora incompletas, ora vexatorias, sempre illusorias. As proprias corporações scientificas não concordam entre si: uma preconisa o que a outra condemna. O *Temps* diz muito bem: « Aos que perguntassem hoje:—Mas quaes são as medidas de preservação individuaes e locaes que se devem tomar? uns responderiam:—Vejam a instrucção da commissão de hygiene—e outros diriam:—Deus os livre! Os Srs. Hardy, Dujardin-Beaumetz, Larrey, etc., declararam que semelhante instrucção não presta para nada, e o Sr. Proust, que a assignou, annuncia que ella vai ser alterada—Então não é muito para lastimar que se dêm taes factos? então não é licito perguntarmos porque motivo a Academia, emquanto estava a espera do relatorio da sua secção de hygiene, em vez de chamar á tribuna o professor B. Ball para lêr uma memoria relativa á *alienação mental dos gemeos (!!)*, não discutio as opiniões que lhe submettera o Sr. L. Colin, affirmando, com a autoridade que lhe conferem os seus conhecimentos epidemiologicos, que incriminam-se sem razão, na propagação do cholera, as aguas de bebida contaminadas pelos cholericos—em quanto o Sr. Brouardel defendia a opinião contraria? »

« O certo é que os avisos dos medicos seriam assumpto inexgotavel de comedia, se não se tratasse da saúde publica.

« O Dr. Paulo Bert apresentou, como deputado, um projecto de lei conferindo ao Estado meios energicos de intervir para deter a propagação do mal, por meio da creação de delegados revestidos de amplos poderes.

« A familia de Orleans mandou a Marselha e a Toulon o Duque de Chartres, irmão do Conde de Pariz, encarregado de levar 50,000 francos áquellas desditosas populações. O duque foi acompanhado pelo Conde d'Haussonville.

« Aqui vai o quadro dos obitos devidos ao cholera e occorridos em Marselha e Toulon desde o dia 4 do corrente:

NUMERO DOS OBITOS	*Em Toulon*	*Em Marselha*
5 de julho	14	15
6 »	17	30
7 »	25	14
8 »	10	24
9 »	13	55
10 »	14	53
11 »	30	65
12 »	22	66
13 »	21	69
14 »	27	52
15 »	33	52
16 »	26	43

« Em algumas cidades tem havido casos isolados de cholera, que são attribuidos ao cholera sporadico.

« Vai para um mez que a terrivel molestia appareceu em Toulon; e vendo-a localisada em Toulon e Marselha, ha esperanças de que não se espalhe e chegue a Paris. Até agora, apezar do calor excessivo de que soffremos, a capital é mais habitavel do que costuma ser durante a força do verão. Estamos mais livres desses máos cheiros que os parisienses parecem supportar facilmente, mas a que os estrangeiros mal podem acostumar-se. Os esgotos subterraneos são bem lavados e as ruas são regadas com abundancia. O Dr. allemão Coch affirma que esta humidade augmenta o perigo; mas os parisienses preferem seguir a opinião do Sr. Pasteur, o qual pensa que se os microbios perderam a sua vitalidade, não é a agua que os ha de resuscitar; e que, se ainda estão vivos, a agua ha de impedir que o vento os atire como poeira á face da gente.

« Entretanto, muitos moradores estão tomando precauções até hoje fóra de uso. Tem diminuido muito a fé nos filtros e em muitas casas não se bebe senão agua préviamente fervida. O consumo de saladas, melões e toda a fructa indigesta tem diminuido consideravelmente com grande sentimento de quem cultiva ou vende hortaliccs. Em summa, os moradores desta grande capital adoptaram as salutares medidas preventivas da abstinencia e da sobriedade que consideram muito mais proveitosas do que as fumigações que a policia, aliás acaba de abandonar por terem sido reconhecidas como meramente vexatorias e absolutamente inuteis. »

Exposição de abelhas—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 13 do corrente:

« E' digna de ver-se a exposição de abelhas, que está sendo actualmente feita pelo apicultor allemão, o Sr. Gottlieb Moesmer, em um sobrado da rua dos Ourives.

« Acham-se alli algumas colmeias, abundantemente povoadas e dispostas de tal modo que o trabalho dos incansaveis e tão bem disciplinados hymnopteros já não é nenhum mysterio.

« Com effeito as laminas de vidro, que fecham em quadro as colmeias, deixam vêr distinctamente, a despeito da alluvião de insectos em continuo movimento, todo o seu maravilhoso trabalho, desde o principio de feitura das cellulas até os favos repletos de mel, uns ainda descobertos, outros já preservados do contacto do ar por uma tenue camada de cêra.

« Para mostrar as transformações por que vai passando este util insecto antes de sahir da cellula e começar a sua vida, que não dura mais de 6 semanas, poz o Sr. Moesmer, ao lado das colmeias, tão cheias de vida, algumas secções destas completamente desertas de trabalhadores, onde se vêem, aqui o ovulo recentemente depositado, alli o seu gradual desenvolvimento nos oito primeiros dias, acolá as larvas que constituem a segunda metamorphose, e afinal o insecto, já provido de azas, rompendo a cobertura da cellula para reunir-se aos seus adultos companheiros e começar horas depois o trabalho, em que continuará, quasi sem nenhum descanso, até morrer.

« Ha ainda diversas secções, contendo, umas os chamados *zangões* (de vida ainda mais ephemera do que a das abelhas, pois é apenas de alguns dias) e outras as abelhas-mestras, que têm de ser soberanas absolutas de mais de vinte mil vassallos, pois tantas são ordinariamente as abelhas de cada colmeia.

« Eis o que é a exposição Moesmer; mas a curiosidade de saber como se reproduzem e vivem os hymnopteros, essa se satisfaz e passa com uma ou duas visitas, o que fica entretanto, ou pelo menos quizeramos que ficasse, é o resultado do trabalho das abelhas.

« A apicultura é uma industria facil e rendosa, que, requerendo diminutos capitaes, pode ser experimentada com vantagem, não só pelos pequenos agricultores, como por muitas familias residentes no interior e mesmo nos arrabaldes desta cidade. Por este lado é que se nos afigura vantajosa essa exposição. Vê-se alli praticamente que a cultura das abelhas é simples e requer bem pouco trabalho. »

O pó.—Uma das miserias da casa, que julgada pequena o que nós pomos entretanto entre as maiores é o *pó*.

O pó, que para muitos é um nada, de que não vale a penna a gente occupar-se e que para muitos não passa de uma insignificancia que emporcalha os moveis e a roupa, é entretanto um lento veneno que se introduz com a respiração dos pulmões, os irrita e os dispõe á doenças.

Dous irmãos, gordos e pallidos, filhos de um pai que morreu tysico, teem a desgraça de se achar dispostos a morrer do mesmo mal, que o seu progenitor. Pois bem, se um d'elles escolhe uma profissão pela qual tem de respirar um ar cheio de pó, acha-se com uma probabilidade maior do que o outro para vir a ser tysico e morrer. Cada corpusculo de pó póde penetrar até na cellulasinha mais profunda da nossa viscera respiratoria e ahi produzir centros de irritações que tornam-se optimos focos para o desenvolvimento daquelles malditos granulos que se chamam tuberculos, e que são os pais da tysica.

O pó é o pequeno pandemonio da vida civil, onde se accumulam as particulas mindissimas de todos os corpos vivos e mortos que se chocam, se abraçam ou se combatem nos mil movimentos da vida e do trabalho; que se formam nas cem obras de destruição e de reconstituição que conseguem envolvel-o.

No pó achamos os fragmentos da nossa pelle e os saes do nosso suor, o amido do nosso pão, os pellos dos nossos vestidos, a ferrugem do nosso planeta e todas as mil e uma ruinas do mundo microscopico. Aquelles corpinhos brilhantes de todas as fórmas e de todas as côres, que dançam admiravelmente n'um raio de sol que penetra pela nossa janella, são maravilhas para quem os observa ao microscopio; e podemos demonstrar a riqueza do pó pelas analyses feitas em gabinetes de estudo, e que mais tarde apresentaremos em outro artigo, afim de não tornar este demasiadamente extenso.

Toda esta graça de Deus, todo este pandemonio dos tres reinos da natureza póde entrar-nos no corpo e n'elle ficar até ao fim da nossa vida. Imaginemos que Pouchet achou o pó até nos ossos dos passaros! Penetrava o pó n'elles por subtis canaliculos até os pulmões, e pela natureza do mesmo pó, Pouchet sabia comprehender se uma gallinha tinha vivido na horta de um pobre camponez ou no pateo de um rico senhor!

O pó se acha em maior abundancia nas cidades, onde é mais condensada a população, e quanto mais proximo está do solo. Em terra elle se acha em quantidade muito maior do que nos lagos e no meio do mar e dos vastos lagos; não só o mar é bom amigo do pulmão pela sua maior pureza gasosa, mas tambem porque é pobrissimo de pó.

Diz um illustrado e elegante escriptor medico italiano:

« Eu tenho apanhado em Milão pó ao nivel do terreno, na praça do *Duomo*, e em diversas alturas, até aos pés da conhecida *madonna* que está em cima d'agulha maior da nossa cathedral.

« Pois bem, o pó diminue em quantidade quanto mais a gente se afasta do solo, emquanto que no mesmo tempo se torna de natureza mais ligeira, e o amido mais escasso. Esta substancia é tão pouco alteravel, que se acha ainda intacta sobre o pó das mumias egypcias e eu a achei mesmo nos craneos do um povo extincto que habitava, fazem hoje muitos seculos, as ilhas Canarias.

« A sciencia, meus caros, é uma fonte fecunda de grandes contentamentos, e que custam pouco. Uma quantidade de pó assim pequenino que poderá estar na cabeça d'um alfinete, posta sob o microscopio, póde fazer-vos revelar meditações infinitas e o occupar-vos por muitas horas. Aquelle granulo de amido que vedes debaixo dos vossos olhos se separou talvez do pão que foi servido na mesa de Barbarussa ou de Leonardo de Vinci, e, voltejando pelo ar, depois de muitos seculos veio por fim pôr-se sobre a vossa banquinha de estudo. A sua pequenez o salvou da destruição e a sciencia o revelou, exhumando-o do silencio do esquecimento. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 37, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, na rua do Amorim n. 3, de moveis.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 21, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, córtes de vestido, louças, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua das Flores n. 3, de moveis, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, no armazem do caes do Ramos, no predio onde foi o Club Popular, da barcaça *Pharaó*.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Paysandú, entrada do Cajueiro, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo-Santo n. 27, de moveis e diversos artigos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Anars, de 98 caixas com maizena.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Amanhã:* ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Amelia Olympia Pimentel Costa; ás 7 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de João da Silva Lemos Guimarães; ás 7 horas, na matriz de Afogados, por alma de D. Guilhermina Francisca de Oliveira.

— *Sabbado:* ás 8 horas, na matriz do Corpo-Santo, por alma de Zeferino Alves Azambuja.

Loteria da côrte: = Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte da 77.ª loteria (156 A,) concedida em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida em 13 do corrente:

Numeros		Premios
7684.	. . . . . .	25:000$000
6254.	. . . . . .	10:000$000
3010.	. . . . . .	5:000$000
3563.	. . . . . .	2:000$000
355.	. . . . . .	1:000$000
940.	. . . . . .	1:000$000
1020.	. . . . . .	1:000$000
4672.	. . . . . .	1:000$000
6283.	. . . . . .	1:000$000
6372.	. . . . . .	1:000$000
7683.	Approximação .	1:000$000
7685.	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

20	925	1834	6639=
564	991	2187	6253=Approx.
639	1579	3084	6255= »

Numeros dos premios de 200$000

97	2746	4431	5454	6991
1352	3458	4506	5982	7050
1477	3575	4680	6715	7598
1679	4365	4842	6952	7767

3009	Approximação . . .	150$000
3011	» . . .	150$000

Numeros dos premios de 100$000

175	1936	3588	4910	7359
511	2107	3700	5149	7382
954	2153	4070	5515	7471
1299	2869	4476	5606	7507
1635	2878	4524	5910	7783
1784	2944	4654	6937	7904

Numeros dos premios de 40$000

8	1457	2894	4452	5231	6703
16	1553	3022	4465	5327	6746
29	1599	3101	4478	5335	6995
284	1672	3112	4479	5581	7042
344	1698	3250	4494	5613	7201
374	1803	3271	4498	5637	7245
391	1915	3316	4507	5741	7367
477	1935	3399	4511	5814	7378
479	1982	3426	4529	5837	7441
500	1994	3445	4579	5839	7465
546	2018	3636	4625	5848	7516
626	2120	3640	4809	5962	7563
673	2141	3739	4832	5968	7586
730	2180	3833	4875	5993	7763
853	2188	3893	4883	6032	7816
948	2203	3894	4899	6072	7881
1024	2229	3913	4921	6100	7915
1041	2340	3933	4970	6289	7933
1098	2517	3953	4975	6382	7965
1308	2577	4020	5027	6522	7968
1332	2666	4224	5061	6610	
1421	2858	4265	5161	6647	

MUTILADO

Loteria da provincia — Amanhã, 22 do corrente, será extrahida a loteria 64.ª, em beneficio da igreja da povoação de Tres Ladeiras, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000 — Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 156 B, extrahida hontem na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

7.258	25:000$000
7.328	10:000$000
4.541	5:000$000

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 12 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000 — Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria — A de n. 157 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 25 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 — A loteria 157ª série A, corre no dia 25 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Estevão:

Excisão pelo thermo cauterio de Poquelim, de vegetações syphiliticas do anus.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 19 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 46 bois, pesando 5,372 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 800 kilos.
Farinha, milho e feijão, 135 cargas.
Fructas diversas, 34 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
63 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 230$600.

Matadouro — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para consumo do dia 21 do corrente 80 rezes.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 19 de agosto:

Existiam presos 301, entraram 14, sahiram 14, existem 301, a saber: nacionaes 258, mulheres 7, estrangeiros 15, escravos 21 — Total 301.

Arraçoados 260, sendo: bons 251, doentes 9. — Total 260.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Franco Lins de Albuquerque.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio — rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 70. Das 10 ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo ás quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

E' com a Praticagem

Pede-se ao mui digno pratico-mór ou a Associação dos Praticos que se digne mandar collocar em seu escriptorio, um apparelho *Telephonico* afim de com mais brevidade communicar-no nos sobre os negocios tendentes á mesma Associação.

Esperamos ser attendidos.

O commercio.

Gymnasio Pernambucano

DISCURSOS DE ALUMNOS DO GYMNASIO PERNAMBUCANO, PRONUNCIADOS NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1884 POR OCCASIÃO DA FESTA ALLI CELEBRADA.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

Permitta V. Exc., que os alumnos do Gymnasio Pernambucano aproveitem esta solemne occasião para manifestar-lhe a sua profunda gratidão por todos beneficios prestados a infancia, que recebe educação e instrucção n'este instituto. Exm. Sr., se gratos devem ser a V. Exc. todos que estudam n'este Gymnasio, onde com diminuta despeza aprendem as materias preparatorias e recebem a instrucção religiosa, mais gratos ainda devemos ser, com maioria de razão bendizer o nome de V. Exc., nós que tendo aqui entrado como pencionista da provincia por não terem nossos paes meios de educar-nos, estivemos, n'este anno, ameaçados de sermos excluidos da protecção desta casa de educação; e certamente ficariamos abandonados, se não houvesse uma alma generosa que nos amparasse.

Essa alma generosa, que se compadeceu da pobreza sempre merecedora da protecção do governo foi V. Exc., á quem hoje vimos com prazer manifestar a nossa gratidão; e temos fé, que os céos darão a devida recompensa ao nosso magnanimo protector. Aceitai, pois, Exm. Sr., essas expressões que, simples e sem floreios, são as manifestações sinceras que partem de nossos corações eternamente agradecidos. Como prova significativa de nossa eterna gratidão permitti, que, nesta solemne occasião, em nome de meus collegas vos offereça este singelo bouquet.

O alumno interno, *Alves Mergulhão.*

—

Exm Sr.

As expressões de agradecimento, que acabam de ser dirigidas por meu estimado collega ao Exm Sr. desembargador muito digno presidente da provincia, animaram-me a proferir tambem algumas palavras de reconhecimento a V. Rvma. que tanto se tem declarado pela nossa educação. O tratamento benevolo que temos tido n'este instituto desde que sahimos da casa paterna, os conselhos salutares que temos recebido de V. Exc. sempre interessado por nossa educação, são as melhores provas que temos para n'este dia solemne manifestar nossa gratidão.

Se, presentemente, devido á tenra idade, não sabemos bem avaliar os grandes beneficios que V. Exc. nos tem prestado n'este Gymnasio; mais tarde, certamente, quando formos reconhecendo que sem educação e instrucção regulares, nada seremos n'esta vida, então ficará ainda mais gravado e para sempre, em nossos corações o nome de V. Exc., como de um amigo sincero, de um conselheiro leal que nos indicou na infancia o caminho da honra e do dever, para na idade maior sermos filhos merecedores das bençãos da patria.

E' de nosso dever, portanto, no dia festivo da excelsa padroeira, mostrar-nos sinceramente agradecidos á quem tantas vezes nos tem aconselhado para o bem, nos consolando nas enfermidades e animado em nossos estudos; favores esses que jamais esqueceremos; e não cessaremos de, com fervorosas supplicas, implorar aos ceus a merecida recompensa em favor de nosso affectuoso pai de educação, sabio mestre e benemerito do Gymnasio.

Assim pois convido a todos os Illms. Srs. presentes para satisfazer um tão meritorio brind.

O alumno interno, *Miranda Costa.*

Ao publico

Tendo lido na *Revista Diaria* de hoje a noticia do defloramento de Josepha Maria da Conceição, attribuida ao abaixo assignado, noticia aliás dada em outros jornaes com cores mais ou menos carregadas, ora diminuindo a idade da offendida, que conta seguramente 16 annos, ora augmentando-se os meios do offensor, venho pedir ao respeitavel publico que suspenda seu juizo, porque espero em Deus convencel-os brevemente de que não sou o homem de quem tanto mal se diz.

Afogados, 20 de agosto de 1884.

José F. Campos Progresso.

Agradecimento

Guilherme Spieler, faltaria a um rigoroso dever de gratidão se deixasse de, pelo presente, dar publico testemunho de cordeal e sincero agradecimento pelas inequivocas provas de amisade e dedicação que lhe foram prestadas durante a molestia e passamento de sua idolatrada filha Amelia Joanna Spieler, por todas aquellas pessoas que se dignaram de compartilhar da immensa dor que ainda o opprime.

E a todos hypothecando a sua gratidão, não póde deixar de mencionar o nome de seu particular amigo José Jeronymo Bastos que em transe tão amargurado se tornou credor de seu eterno reconhecimento.

Recife, 20 de agosto de 1884.

Taquaretinga

Não conheço pessoalmente o Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello, juiz de direito da comarca de Taquaretinga e não militando nas mesmas fileiras politicas, não posso ser suspeito na luta travada na imprensa contra aquelle magistrado. Conservador como sou, amante da verdade e da justiça, revolta-me ver o modo descomedido por que tem sido atacada a pessoa do Dr. Cunha Mello.

Lendo algures uma denuncia que contra o Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello dera o actual juiz municipal de Taquaretinga, em que narra uma historia sobre *cavallos* disse a algumas pessoas se é verdade (o que não posso crer) o que diz a denuncia este juiz de direito deve ser inforcado!

Entretanto mais tarde tive a certesa de que são injustas as accusações feitas áquelle juiz; certesa que mais se me tornou evidente e profunda ante o testemunho insuspeito de pessoas bem qualificadas.

Ha poucos dias, regressando da cidade de Limoeiro em companhia de quatro eleitores conservadores daquella comarca, dois dos quaes são negociantes, narrei-lhes a historia da denuncia e responderam-me todos que tudo quanto se dizia contra aquelle magistrado era completamente falso e injustiça revoltante que se fazia aquelle caracter serio e honrado, que o Dr. José Tavares da Cunha Mello era honestissimo e justiceiro como juiz e como homem particular era um cavalheiro digno de toda a estima e consideração.

Quando um juiz de direito, em sua comarca é elogiado pelos seus adversarios e censurado pelos seus correligionarios, o que se pode concluir é que, é elle um magistrado recto e justiceiro, e não daquelles que fazem favores aos amigos deixando a justiça de parte para os contrarios.

Repito ainda, como me revolta ver fazer-se injustiça ainda que seja a um adversario politico, não posso deixar de vir a imprensa afim de dar publicidade ao que me disserão os quatro conservadores eleitores na comarca de Taquaretinga em relação ao honrado juiz de direito José Tavares da Cunha Mello.

Recife, 20 de agosto de 1884.

Um conservador.

Ao publico

Estando aqui n'esta cidade a negocio, deparei com um annuncio sob o titulo de *Catende* no qual o seu autor previne ao Sr. Vicente Freire de Souza, para que venha prestar contas, como empregado que esteve durante a safra passada, ao serviço do mesmo autor, e como neste annuncio é envolvido o meu nome, peço ao publico que suspenda o seu juizo até que o mesmo Vicente Freire, venha pelos jornaes explicar este negocio e o seu procedimento.

Recife, 20 de agosto de 1884.

José Baptista Marques Dias.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

A directoria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, por si e em nome de seus associados, vem publicamente manifestar os seus sinceros agradecimentos á todos aquellas pessoas que prestaram o seu valioso concurso para a realisação da festa por ella promovida na noite de 17 do corrente, no theatro Santa Isabel, em favor dos Captivos e dos Ingenuos.

A directoria pede, outro sim, a todos os associados, encarregados da passagem dos bilhetes, o especial obsequio de apresentarem o resultado de sua commissão até o dia 24 do corrente, ás 11 horas, na rua da Saudade n. 14.

Recife, 20 de agosto de 1884.

A Directoria.

Ao commercio

Chegando ao meu conhecimento que algumas desafectos pretendem marear meu credito commercial e minha reputação de negociante pobre e honesto, dirigem cartas adonymas aos meus credores, apresso-me a declarar que este procedimento só póde partir de infames e miseraveis, talvez dignos de procedimento que pretendem emprestar-me.

Gameleira, 20 de agosto de 1884.

José Ferreira Nunes da Silva.

Despedida

Vicente Ferreira de Jesus Costa, retirando-se para Lisboa no vapor *Equateur* hoje esperado, pede desculpa de não poder despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pela presteza de sua viagem e offerece-lhes seus prestimos no Mourisco, onde pretende residir por mais tempo.

Caridade

Uma pobre familia, que mora na rua do Motocolombó do povoado de Afogados, junto a barreira, em uma casa sobre o baldo de um viveiro, pede e supplica caridade.

Tudo serve.

Na barreira se dirá quem é.

Mais um dia, e talvez uma desgraça.

Circular

Associação dos Commerciantes de Generos de Estiva de Pernambuco

A directoria provisoria desta Associação, communica a V. S. que, em sessão da assembléa geral da mesma associação foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que se observassem as regras infra declaradas pelo que respeita a venda dos mesmos generos:

« A contar do 1º de setembro do corrente anno, todos os generos, quer nacionaes, quer estrangeiros, que vendermos em nossos estabelecimentos, quanto ás condições do pagamento será rigorosamente observado o seguinte:

« Se a mercadoria fôr paga dentro do prazo de 30 dias, ou a dinheiro á vista, terá o desconto de 10 °/₀; de 8 °/₀, se o pagamento fôr effectuado em 60 dias; e, finalmente, de 6 °/₀, se o pagamento se fizer em 90 dias.

« Além deste ultimo prazo não terá o comprador desconto de especie alguma. »

(Assignados)

Fernandes & Irmão.
Domingos Cruz & C.
Paiva, Valente & C.
Fernandes da Costa & C.
Soares do Amaral Irmãos.
Joaquim Duarte Simões & C.
Antonio Loureiro & C.
Souza Bastos Amorim & C.
João Fernandes de Almeida.
José Barbosa de Carvalho.
Antonio José Soares & C.
Gomes & Pereira.
Moraes & Marques.
Ribeiro Silva & Irmão.
Rosa & Queiroz.
João Francisco da Costa.
Rocha, Irmão & C.
Gomes & Gouveia.
Araujo Castro & C.
Costa & Medeiros.
Domingos Ferreira da Silva & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Ferreira da Costa & Irmão.
Monteiro & C.
Dias Pinheiro & C.
Ramos & C.
Esnaty Rodrigues & C.
José de Macedo.
Almeida Machado & C.
Rodrigues Faria & C.
Ca... Alves Barbosa.
Guim... Rocha & C.
... Guedes de Araujo.
Carvalho & C.
Antonio Alberto de Souza Aguiar.
Antonio Annes Jacome.
Candido José da Silva Guimarães. »

E' o que esta directoria tem a honra de levar ao conhecimento de V. S. para os fins convenientes.

Recife, 18 de agosto de 1884.

José Joaquim Dias Fernandes Junior,
Presidente.
Candido Carvalho Neves,
Vice-presidente.
Antonio Guedes Valente,
1º secretario.
Henrique Fernandes da Costa,
2º secretario.
João Gonçalves Pereira,
Thesoureiro.

Aviso aos Srs. de engenhos

Uma revolução no seccamento do assucar nas turbinas

O Sr. Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet constructor em S. Quentin, de volta de Campos traz comsigo um apparelho para seccar o assucar nas turbinas para a usina installada por elle no engenho do Sr. commendador Firmino de Freitas Nogueira.

Este apparelho aperfeiçoado por elle tem as vantagens seguintes:

1.º Rendimento superior de 10 °/₀ sobre as massas turbinadas, o assucar sahindo das turbinas póde ser ensaccado e expedido immediatamente.

2.º Grande economia de mão d'obra, nada de estufas nem pessoal para levar o assucar ao sol e dando uma bonita côr aos productos turbinados.

Este apparelho trabalha sómente com o vapor escapado das machinas, o assucar sendo seccado com ar quente.

Este apparelho tambem póde ser adaptado a todos os systemas de turbinas existentes.

O preço de um apparelho para 2 turbinas é de 1:500$000
e para 4 ditos 2:000$000
entregue em Pernambuco, montado e prompto para trabalhar, sem despezas para o Sr. de engenho sendo um trabalho de poucos dias.

As condicções de pagamento são:

1.ª A dinheiro com 6 °/₀ de desconto, sendo a metade paga na occasião da encommenda e a outra metade ao chegar do material em Pernambuco.

2.ª Metade paga na occasião da encommenda e a outra metade em uma letra descontavel a 6 mezes do dia da chegada do material em Pernambuco.

Os Srs. de engenhos que desejarem fazer esta encommenda para a primeira safra devem sómente apresentar um croquis (desenho) marcando a distancia de uma turbina a outra e o diametro dos tambores das turbinas afim de que os tubos, valvulas e mais peças adherentes sejam preparados de modo de não perder-se tempo na montagem.

Estes apparelhos já trabalham em duas grandes usinas em Campos, a nossa inteira satisfação e tivemos de fornecer mais seis para o dia 15 do corrente igualmente para pequenos engenhos no districto de Campos que serão installados por nosso socio o Sr. Emile Billion.

O fornecimento póde ser feito em dous mezes a partir da encommenda e póde tratar-se com o Sr. Brochelon ou com o Sr. Auguste Labille, rua do Commercio n. 9.

Usina S. João

Acerca da inauguração desta usina, communicam-nos:

« Em presença de selecto e numeroso concurso de damas, cavalheiros distinctos e profissionaes, inaugurou-se no dia 24 a Usina S. João, sob a firma social de Lima & Moreira.

« Foi geral a satisfação, tanto quanto ao funccionamento dos apparelhos, como a delicadeza e cavalheirismo com que os proprietarios e os empreiteiros acolheram todos os visitantes.

« O edificio em que se acha a usina, foi reformado de outro já existente e de tal forma melhorado, que apresenta hoje um aspecto agradavel e elegante.

« O edificio que mede interiormente cerca de 1,200 metros quadrados de superficie, deu bastante amplidão para o assentamento de 4 machinas horizontaes da força collectiva e nominal de 50 cavallos, 4 turbinas, apparelho para cosinhar no vacuo, triplice effeito, bomba centrifuga tirando a agua do rio Parahyba na distancia de 160 metros, filtro prensa, quebrador, defecadores, tanques, monta-caldos etc., e um labyrintho de encanamentos, valvulas, torneiras etc., emfim tudo quanto é necessario para se fabricar 16 caixas de assucar diariamente.

« E' tal a bôa disposição dos machinismos que o visitante pode percorrer o estabelecimento sem perigo algum.

« Mereceu-nos especial attenção tres fornos de ar quente, systema modernissimo dos Srs. Brocheton & Billon, queimando perfeitamente o bagaço verde da canna e dispensando, segundo nos afiançam, o decantado *Blower* inglez — de invenção—*Gebruther Koting*—allemã.

« A injecção de ar quente applicada ás turbinas, que é modificação de outros systemas pelos Srs. Brocheton & Billion, tambem nos agradou.

« Não podemos deixar de notar a deficiencia da luz nocturna; mas dizem-nos que breve será o systema actual de lampeões a kerosene substituido por outro mais apropriado aos misteres da usina.

« Fazendo esta communicação, não temos em vista senã applaudir com sincero enthusiasmo mais este commettimento industrial, devido á iniciativa particular de dous cidadãos campistas, e aos esforços e pericia dos Srs. Brocheton & Billion, sem o auxilio dos favores do estado.

« Em nossa opinião, as usinas de capital diminuto, como a actual que nos dizem estar orçada em cerca de 200:000$ representado por poucos proprietarios, são e serão as mais rendosas.

« Ao municipio de Campos uma saudação; aos Srs. Lima e Moreira, nossos parabens; aos Srs. Brocheton & Billion, representantes da casa Mariolle & Pinguet um aperto da mão; e oxalá que os nossos elogios se possam dirigir desta mesma forma a outras usinas que se estão montando. »

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

... telephonico 154

Numero ...

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador José Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

Umajesmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

VEGETALINA IMPERIAL
Remedio infallivel contra mordeduras de cobras e outros insectos venenosos

AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR
[illegible] Antonio Machado
Emigdio Antunes [illegible] vendido toda ...

Não se contará um só caso pe... vez que se observe a direcção para uso do medicamento, que é facilcmo, conforme o libreto que acompanha o vidro. A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos e não offerece perigo algum.

Unico deposito n'esta cidade

Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.º andar.

EDITAES

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio nesta freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que presente edital virem e delle noticias tiverem, que os Drs. João Pedro Maduro da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e A. José Ferreira Alves me derigiram por escripto a petição do theor seguinte: Illm. Sr. juiz de paz da Boa Vista. Os Drs. João P. M. da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e Antonio J. Ferreira Alves querem fazer citar ao auzente Antonio Gonçalves de Azevedo para na primeira audiencia deste juizo, depois dos editaes vir se conciliar com os supplicantes e amigavelmente pagar a quantia de 20:000$000 sendo 5:000$000 do primeiro supplicante, 5:000$ do segundo e 10:000$ do terceiro, provemente de serviços medicos e cirurgicos prestados a mulher do supplicado por sua ordem e autorisação sob pena de revelia e custas. Querem justificar a auzencia do supplicado e sua mulher desta freguezia para lugar incerto e ignorado afim de ser a citação feita por editaes na forma da lei.

Requerem licença para mandar procurador a dita audiencia que os representem com os poderes necessarios para o acto.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.— Recife 8 de agosto de 1884. O advogado Manoel Francisca de Barros Rego.—E nada mais se continha em dita na qual proferi o despacho do theor seguinte: Como pedem, Boa-Vista 9 de agosto de 1884.—Antunes.—E em comprimento a meu despacho foram inquiridas as testemunhas que deposeram satisfatoriamente com relação a auzencia dos supplicados e fazendo-me o escrivão os autos conclusos sellados e preparados nelles vi a sentença do theor seguinte: Julgo por sentença em vista dos depoimentos de folhas a folhas a ausencia dos supplicados e custas. O escrivão, passe editaes com o prazo de 30 dias para citação dos mesmos justificados. Boa-Vista, 12 de agosto de 1884. João Francisco Antunes.—E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada e por força da qual passou o escrivão o presente edital pelo qual o seu theor chamo cito e hei por citados os justificados ausentes. Antonio Gonçalves de Azevedo e sua mulher para que no prazo de 30 dias compareçam perante este juizo por si ou por procurador a fim de se conciliarem com os supplicantes sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife, aos 13 de agosto de 1884.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrivi.

João Francisco Antunes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de agosto 1884. 2ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente faço constar aos interessados que nesta repartição estão as patentes da guarda nacional dos Srs. officiaes abaixo mencionados:

De nomeação do Sr. Antonio Carlos dos Santos Mergulhão para o posto de tenente coronel commandante do 50 batalhão do Brejo da Madre de Deus.

Idem do Sr. João Emiliano da Costa e Albuquerque para o posto de tenente coronel commandante do 29º batalhão da comarca do Cabo.

Idem do Sr. João Guilherme de Azevêdo Lyra para o posto de tenente coronel commandante do 4º batalhão de reserva da comarca de Caruarú.

Idem do tenente Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar para o posto de commandante do 43 batalhão da comarca de Goyanna.

De reforma no posto de coronel ao commandante superior da comarca do Cabo, Barão de Arariba.

Idem no posto de coronel ao tenente coronel commandante do 15º batalhão da comarca da Escada tenente coronel José Pereira de Araujo.

Idem no posto de coronel ao commandante do 43 batalhão da comarca de Goyanna, tenente coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.

Idem no posto de major aos capitães Ernesto José Felippe Santiago e João Silveira Carneiro da Cunha.

O secretario,
J. A. Albuquerque Maranhão.

O capitão José Rufino Climaco da Silva, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e ...

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de fiação e tecidos do valor de 1:00 $ ao par.

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v. ao par.

Na hora da bolsa

Venderam-se

4 acções da companhia de fiação.

Foram apregoadas as seguintes propostas:

	Comprar	Vender
5 apolices da divida publica do valor de 1:000$ e juro de 6 0/0 ao anno	1:060$	1:070$

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1884

Alfandega—De 1 a 19	453:280$165
Idem de 20	25:881$351
	479:161$516
Recebedoria—De 1 a 19	23:[illegible]
Idem de 20	3:896$[illegible]
	27:659$897
Consulado provincial—De 1 a 19	51:515$429
Idem de 20	4:604$784
	56:120$208
Recife Drainage—De 1 a 19	32:205$357
Idem de 20	3:038$332
	35:243$689

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar sueco *Henry*, entrado de Hamburgo em 20 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Cemento 899 barricas á ordem, 500 a Vicente F. de Albuquerque Nascimento. Conservas 1 caixa a T. Coimbra & C.

Drogas 18 volumes a J. C. Levy.

Genebra 1,200 caixas a Bernet & C.

Machinas de costura 10 caixas a Vianna Castro & C. Mercadorias diversas 30 volumes a Bernet & C., 4 a T. Coimbra & C., 3 a Otto Bohres Successores.

Phosphoros 10 caixas a Fernandes da Costa & C., 5 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de agosto de 1884

Para o exterior

— No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para Paris, A. Rego & C. 1,000 passaros seccos.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 109 saccas com 20,490 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Fraternidade*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 295 couros salgados com 8,540 kilos.

Para o interior

— No lugar hespanhol *A. Ventura*, carregou:

Para Paranaguá, A. da Costa Moreira 4,000 côcos fructo.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Bahia, F. F. de Saboia 5 saccos com 302 kilos de carnaúba; P. Solon & C. 2,500 esteiras de carnaúba.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para o Ceará, Bartholomeu & C. 1 barril com 90 litros de alcool.

Para Acarahu, J. J. da Silva Campos 20 barris e 1 pipa com 2,500 litros de aguardente.

Para Macáo, Oliveira & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Guarapes, J. A. G. Pires Junior 5 duzias de vassouras de piassava.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 10 barris com 900 litros de aguardente e 10 barricas com 400 kilos de assucar branco; F. de Moraes 5 barris com 880 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,336 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 679 kilos de assucar branco.

Para Bahia da Traição, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 339 kilos de assucar branco.

Para Villa de Touros, J. da Cunha Vasconcelos 2 barris com 180 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Buenos-Ayres por escalas—18 dias, vapor francez *Equateur*, de 2497 toneladas, commandante Lecomte, equipagem 129, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Hamburgo—49 dias, lugar sueco *Henry*, de 291 toneladas, capitão H. T. Kintsson, equipagem 9, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escalas — Vapor francez *Equateur*, commandante Lecointe, carga varios generos.

Paranaguá — Lugar hespanhol *Antonio Ventura* capitão J. Mir, carga varios generos.

Maranhão e escalas—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira carga varios generos.

Bahia e escalas—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Felippe Rodrigues da Nova carga varios generos.

Terra-Nova—Lugar inglez *Dora*, capitão R. Mary, em lastro.

Observações

Procedente de Southampton e escalas fundeou no Lamarão o vapor inglez *Dart*, da Real Mall a o qual não communicou com a terra.

Continúa da mesma forma fundeado o vapor inglez *Ptolomy*; não communicou ainda.

VAPORES ESPERADOS

Henri IV	da Europa	amanhã
Bahia	do norte	amanhã
Tagus	da Europa	a 24
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 24
Pernambuco	do sul	a 27
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31
— setembro —		
Espirito Santo	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Pará	do sul	a 6
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Advance	de New-port-News	a 12
Tamar	do sul	a 14
Mendes	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25

armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1876, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois á junta, que se ha de reunir no consistorio da matriz de Santo Antonio, para durante 15 dias, desde ás 9 horas até as 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 11 de agosto de 1884.—Subscrevo e assignó.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Climaco da Silva.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife recommenda aos senhores fiscaes das freguezias e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamene te observadas as disposições dos artigos 2º, 3º — 4º da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desenfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Asylo de Mendicidade

Achando-se provida a cadeira de instrucção primaria para os meninos cegos, creada pela lei provincial n. 1826 de 28 de junho findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. mordomo de mez, faço constar achar-se aberta a matricula para a respectiva escola, a qual funccionará diariamente neste estabelecimento, fazendo parte do ensino rudimentos de francez e musica. Asylo de Mendicidade, 10 de agosto de 1884.

O director,
Justino José de Souza Campos.

Aos senhores mercieiros

De ordem do Sr. presidente da commissão nomeada pelos mercieiros para tratar da reducção do imposto de vinho e vinagre, convido pelo presente a todos os senhores mercieiros á comparecerem no domingo 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde da sociedade União Commercial Beneficente, á rua estreita do Rosario n. 13, primeiro andar, afim de se tratar dos assumptos que serão presentes á reunião pela commissão.

Recife, 20 de agosto de 1884.—O secretario,
Manoel M. Capitão.

Commando das Armas

E' rogada a Sra. D. Theophila Leopoldina Maciel Monteiro, viuva do Sr. capitão de voluntarios da patria, Manoel Rodrigues de Araujo Lima, fallecido no combate de 18 de julho de 1866, na Campanha do Paraguay, a indicar a sua actual residencia nesta cidade, ou fora della.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 19 de agosto de 1884.—O alferes, *José Elizario dos Santos*, secretario interino.

Consulado Provincial

Alterações encontradas pelo lançador João Pedro de Jesus da Motta no lançamento da decima urbana que está procedendo no exercicio de 1884 a 1885, na freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Tamarineira	
N. 7. Soares do Amaral & Irmãos, uma casa terrea arrendada por	204$000
1º becco da Tamarineira	
N. 4. Antonio Alves Lebre, uma casa terrea arrendada por	300$000
Estrada de Belém	
N. 2. Antonio Raymundo Lins Caldas, uma casa terrea arrendada por	300$000
N. 4. Maria Rodrigues Ferreira Fontes, um sobrado arrendado por	300$000
N. 6. Thomaz Alves Maciel, uma casa terrea com sotão arrendada por	600$000
2ª entrada para o Campo Alegre	
N. 2. Ernesto & Leopoldo, uma casa terrea arrendada por	144$000
N. 4 D. Manoel Joaquim Alves dos Santos, uma casa terrea occupada pelo mesmo arrendada por	120$000
João Fernandes Vieira	
N. 3. Bernardino da Cunha Teixeira, por	666$000
Travessa de João Fernandes Vieira	
N. 6. João Christiani, uma casa terrea e sitio, arrendada por	1:000$000
João de Barros	
N. 22 A. Antonio Outre Martins, uma casa terrea em obra para pagar decima no 2º semestre, arrendada por	240$000

1ª secção do Consulado Provincial, 20 de agosto de 1884.

Horacio Peregrino.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar neste escriptorio terça-feira 26 do corrente, ao meio dia. A reunião tem por fim a apresentação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos estatutos, e resolver sobre as determinações dos arts. 4, 41 e 42 dos mesmos estatutos.

Pernambuco, 16 de agosto de 1884.—Pela companhia Phenix Pernambucana,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

CLUB CEARA' LIVRE

De ordem da presidencia deste club, faço sciente que, até o dia 10 do mez de setembro, os escravos que, para sua libertação precisarem somente da quantia de 50$000, podem-se dirigir ao thesoureiro do Club, na rua da Imperatriz n. 84.

O 1º scretario,
Fernando de Castro.

Clube da Lavoura da Escada

A directoria deste Club resolveu em sessão de 16 de agosto convidar a todos os seus membros para, no dia 1 de setembro do corrente anno comparecerem na cidade da Escada, ás 10 horas da manhã, afim de assistirem a uma sessão funebre em homenagem a memoria do seu fallecido presidente, major João Manoel Pontual, precedendo uma missa na matriz da mesma cidade.

Francisco Dias de Arruda Falcão.
2º secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz constar pelo presente que em virtude da planta levantada pelo seu engenheiro e approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, fica restabelecida a antiga estrada do Luca, que vai em parallelo a nova do Caxangá, com a denominação de estrada do Bongy, pela qual deverá ser feito o transito publico.

E para que chegue ao conhecimento de todos dita resolução se mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 9 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 27 do corrente irá em hasta publica o aluguel da casa n. 1 da rua Imperial, na razão de 201$000 annuaes.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar, que na sessão de 27 do corrente será levada em hasta publica a factura de dous mictorios aos lados da matriz da Boa Vista e Santa Cruz, orçados cada um em 107$920, cuja obra será entregue a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Conselho administrativo

De ordem do Illm. Sr. gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, são convidados os Exms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, para no dia terça-feira 26 do corrente mez de agosto, ás horas e no lugar do costume, tomarem parte n'uma sessão extraordinaria, na qual tratar-se ha da publicação dos trabalhos do, segundo congresso do Recife e mais assumptos concernentes aos interesses da lavoura, na fórma prevista pelo art. 30 dos estatutos da sociedade.

Recife, 16 de agosto de 84.

Henrique Augusto Millet,
Secretario geral.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 1 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receber á qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, ou peo lSr. Geo. Windsor, sem o que não terão valor algum.

John Cochs

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça po Corpo Santo—N. 9

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO.—11

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

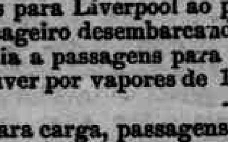

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois dademora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Spooner

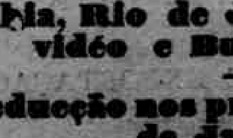

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	18	29
«	S. Vicente	.	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisbôa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

Conforme as ordens do Rio de Janeiro

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc. tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jacuhipe* commandante Telles seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.
O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos de norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO - 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de agosto e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Gran de, frtee modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO - 46

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O paquete
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Cordillera

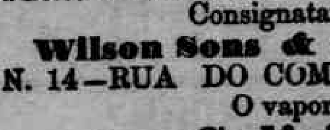

Espera-se da Europa até o dia 31 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor
Galicia

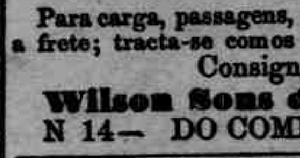

Espera-se dos postos do sul até o dia 28 de agooto, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 14.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Henry IV

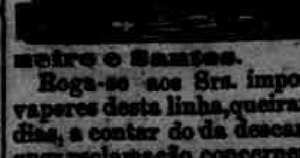

E' esperado da Europa até o dia 22 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Para Lisboa
Patacho portuguez
« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Quinta-feira, 21, o de mobilias, piano, quadros, espelhos e mais moveis existentes no 1º andar do sobrado da rua da Aurora n. 3, em que morou ultimamente o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

— Sexta-feira 22, o de fazendas avariadas em o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana
Leilão
De moveis, louças, vidros, etc.
A saber:

Uma mobilia de amarello, entalhada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 2 pares de jarros, 1 candelabro, 1 par de lanternas e 2 espreguiçadeiras de junco.

Uma excellente cama franceza de jacarandá, 1 dunkerque de dito 1 guarnição para toilet, 1 guarda-vestido de amarello, 1 lamparina para azeite.

Uma cama franceza de amarello, 1 lavatorio de dito, meia commoda de dito e 1 cama de ferro.

Uma mesa elastica de amarello, com 3 taboas, 1 guarda-louça de dito, 12 cadeiras americanas, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 apparelhos de porcelana para almoço, 1 dito de dita para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, e 12 garrafas com vinho do Porto, e muitos outros objectos de uso domestico, que se tornam enfadonho mencionar e que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37

Samuel Jacobsen, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, fará leilão por intervenção do agente **Pestana**, dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes foram transportados da casa de sua residencia na Tamarineira para o segundo andar da rua larga do Rosario n. 37, onde será effectuado o leilão.

Agente Britto
Leilão
Quinta-feira, 21 do corrente
Rua do Imperador n. 24

O agente acima, á mandado do Exm. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e á requerimento do Illm. Sr. Dr. promotor de capellas, venderá em leilão a casa terrea n. 80, sita á rua do Pharol, tendo porta e jane la, 2 salas, cozinha fóra, quintal, medindo de largura 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 6 metros e 40 centimetros.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, albuns, louça, vidros e cerveja

Como sejam:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos dourados, 2 albuns, 6 quadros dourados, 3 sanefas, 4 jarros para flores e tapetes. Uma cama franceza de jacarandá (nova e moderna), 1 rico toilet com pedra e espelho, 1 lavatorio, 6 cadeiras, 2 balaios, 1 tapete, 1 marquesão, 1 cabide, e 1 santuario envidraçado. Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 lindo guarda louça envidraçado, 2 apparadores torneados, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, de páo carga, 1 espriguiçadeira, 1 cadeira alta, 3 piramides, louças para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 4 dusias de garrafas com cerveja, 4 quadros, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia existentes no 1º andar do sobrado da rua da Aurora n. 3.

Quinta-feira, 21 do corrente
Agente Pinto

O leilão principiará ás 10 1/2 horas. A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia.

Leilão

De diversos cortes de vestidos, mobilias, moveis avulsos, novos e usados, machinas de costura de mão, quadros, diversas joias de ouro e muitos outros objectos que estarão no armazem da rua do Bom Jesus n. 51.

Quinta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 98 caixas com maizena vindas pelo vapor inglez Merchant
Sexta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes em frente da Alfandega

Agente Silveira
Leilão
De moveis, louças e vidros
Quinta-feira, 21 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na casa sita á rua das Flores n. 3

Constando de 1 mobilia de amarello entalhada, consolos com pedra, 1 dita de junco, 1 cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 toillette de jacarandá, 1 espelho, 2 aparadores, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 marquezões, 6 cadeiras de junco, 1 armario, 2 consolos de amarello, 1 banca, 1 jardineira, jarros, louças, tapetes e mais moveis de casa de familia.

O agente acima autorisado por uma familia levará á leilão os moveis acima mencionados os quaes foram transportados de Olinda para a referida casa.

Em continuação

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes a requerimento do Dr. curador geral levará a leilão o espolio de Antonio dos Santos Dias, constando de roupas, 2 binoculos, 1 revolver, tapetes e mais objectos.

Agente Burlamaqui
4º e ultimo leilão
De casas e armazem
Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima autorisado levará a leilão um armazem a rua do Visconde de Itaparica n. 27, outr'ora rua do Apollo, e mais uma casa terrea a rua das Nymphas n. 1 A, becco das Cajazeiras freguezia da Boa-Vista.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas.

Leilão da Semana
Sexta-feira, 22 do corrente
Carmo e Silva

Uma importante mobilia de páo carga com tampo de pedra, guarda vestidos, guarda louça, mesas elasticas novas, apparadores, commodas, toilets, pianos, um importante e grande cofre de ferro, prova de fogo, apparelhos de louça para mesa e para chá, quadros, espelhos, tapetes, lanternas, jarros, candieiros para gaz, machinas de costuras, relogios, miudezes, retrós, linhas, ferragens, enxões, pistolas, machados, phosphoros, roupa feita, joias de ouro e prata, relogios e outros muitos objectos que se acham presentes, que serão vendidos sem reserva a preço e ao correr do martelo.

A's 11 horas
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

De fazendas inglezas e francezas, limpas e avariadas

Constando de:

madapolões, brins de linho, plutilas, brim pardo, panno, casemira, bramante de linho, cambraias victoria e transparentes, fichús, toalhas e chapéos de sol.

Sexta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Da importante e bem conhecida barcaça *Pharaó*, com todas as suas pertenças, a qual se acha fundeada defronte do caes do Ramos, a onde pode desde já ser examinada pelos pretendentes.

Sexta-feira 22 de Agosto
Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão da barcaça acima mencionada, sendo depositario da mesma José da Silva Lopes; cujo leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz, e terá lugar no armazem do predio onde foi Club Popular defronte do mesmo caes.

Leilão

De bons moveis, 1 piano forte, espelho, crystaes, 1 importante faqueiro de cristofler e 1 machina electrica.

CONSTANDO

de uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 espelho oval, 2 pares de lanternas, jarros finos, 2 ectageres, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras.

Um piano forte, 1 rica cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 2 lavatorios, 1 guarnição para lavatorio, 1 meia commoda, 1 cadeira de retrete, 2 marquezões, 1 guarda roupa secretaria, 1 mappa mundi, 1 figura de biscuit e 1 meza de ferro.

Uma meza elastica de 6 taboas, 1 rico apparador de amarello com pedra, 1 guarda louça de amarello, cadeiras de junco, 1 marqueza de amarello, 1 guarda comidas, 1 lavatorio de ferro, 1 quartinheira e 1 cadeira de balanço.

Um rico faqueiro de cristofler, 1 aparelho de porcelana para jantar, 1 dito dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras de crystal, bandeijas finas, 1 jarrão, garrafões e muitos outros moveis.

Sexta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Payssandú, casa quo faz esquina para o cajueiro

Antonio José Ferreira Monteiro tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Martins de todos os moveis existentes na casa de sua residencia a rua do Payssandú na Magdalena.

O bond que partir da estação do Brum as 10 e 1/2 horas do dia dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Precisa se de criados, á rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa casa e sitio todo murado e completamente arborisado, com agua potavel, situado a dous passos da linha ferrea do Caxangá e bonds de Fernandes Vieira: a tratar no oitão do Corpo Santo, armazem n. 25,

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinhar e engommar; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com agua e gaz, quintal murado e arborisado de sapoteiras, sisterna, e commodos para grande familia: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 2, e uma parte da casa á rua da Imperatriz, lugar de commercio, que está sempre alugado.

— Offerece-se uma costureira para casa de familia, corta e cose pelo figurino: quem quizer se dirija á rua de Hortas n. 86.

— Alugam-se as casas da rua da Amizade (Capunga) ns. 28 e 32; as de ns. 20 e 5 nas travessas do Corpo Santo e da Pyndoba (Recife): a tratar na rua da Alegria n. 42.

Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Indice Alphabetico e Reversivo

Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel

LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario e no da Folha do Norte.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira, pagando-se até 25$000 por mez: na rua Duque de Caxias numero 95.

D. Guilhermina Francisca de Oliveira (viuva de Francisco Gonçalves Servina), convida a seus parentes e amigos de seu finado marido, assim como ás pessoas caridosas, o obsequio de assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, sexta-feira 22 do corrente, na matriz de Afogados, ás 7 horas da manhã; pelo que desde já se confessa eternamente grata por este acto de religião e caridade.

Zeferino Alves Azambuja

Amorim Irmãos & C. mandam celebrar algumas missas por alma de seu amigo Zeferino Alves Azambuja, fallecido no Rio Grande do Sul; e assim pedem aos seus amigos e aos do finado á assistirem aquelle acto de religião, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente.

Francisca das Chagas e S. e seus filhos convidam os parentes e amigos do finado José da Silva Ferreira a assistirem uma missa que mandam rezar na igreja da Santa Cruz no dia 12 do corrente, ás 7 horas do dia.

Pilulas antidyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Verdadeiro Purgativo

LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY Rua de Seine, 51, em Paris

Productos especiaes

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de Jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de Jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito.

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter — ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	1$500
Duzia	16$000

Deposito-----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer consertos, asentameo machinimos execut am qualuer trabalho com perfeição ou presteza.

CONVITE A BOM TEMPO

Em presença de grande deposito de fazendas limpas e avariadas existentes no estabelecimento de fazendas

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

os seus proprietarios convidam aos seus numesosos amigos e freguezes á visitar o seu estabelecimento, concios de que além da costumada lhaneza, encontrarão grande variedade de artigos, cuja barateza de preços, reclama uma experiencia, como sejam:

Algodão liso, bastante largo, com ligeiro toque de avaria, a 4$500, a peça; é pechincha!
Cortes de collete de fustão, padrões mimosos, a 2$500; é grande pechincha e, não ha sempre, aproveitem!
Crepe para coberta, grande variedade de dezenho, a 1$009, o metro; tem-se uma coberta de camma franceza por 4$000; é um convito!
Meias cruas para homem, a 4$500, duzia.
Ditas alvas para senhoras, a 5$000, a duzia!
Brim preto superior, r 500 rs., covado!
Dito branco superior a 1$600, a vara!
Fustão branco, a 500 rs., o covado!
Cretone francez, de assento branco, grande variedade de padrões, 360 rs., o covado; que pechincha!
Chitas avariadas, a 200 rs., o covado!
Costumes de banhos de mar, para homens, senhoras e crianças!
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Merinó preto, superior, a 1$000 e a 1$200, covado!
Ceroulas francezas, a 16$000, a duzia!
Zephyro para vestido, a 280 rs., o covado; que pechincha!
Saias ricamente enfeitadas, a 2$500, 3$000 e 4$000, uma! e outros muitos artigos aproveitaveis,

A' rua 1.ª de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças como recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41

RECIFE

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official*? Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de [illegible], que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparacer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 18 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. —*Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser.

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1839.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica do perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

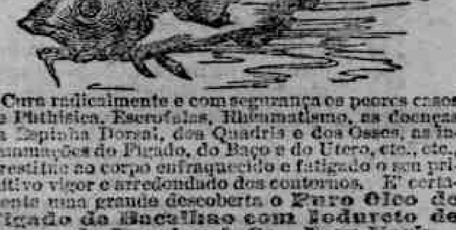

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. — Em New-Y orkrnimoudos Srs. Barclay & C. em Pamsuacor co e em casa dos dos Srs. Fsae ccab Manoel da Silva & C.

Bom negocio

Vende-se por metade de seu valor uma divida por letra de uma pessoa que se acha em boas condições por ser socio de uma industria therapeutica que offerece bastante lucro: para informações, na livraria parisiense á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Leopoldina de Carvalho Varejão

Professora de desenho, pintura e piano, lecciona em collegios e casas particulares, ou em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna numero 139.

Mudou-se
Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira e tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES acha-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

Sr. André Roempcke

queira apparecer no caes Capibaribe n. 42, a negocio.

— Pede-se ao Sr. Pedro Alberto Magalhães Seve o favor de vir á rua do Caes Porto n. 48, para receber uma carta em mão propria.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, com excellente banheiro, gallinheiro e agua canalisada; está caiada e reparada de novo: a tratar na rua larga do Rosario, botica.

— O Sr. Antonio Filomeno Gonçalves Torres queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, a negocio de seu particular interesse.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram que tendo dissolvido a sociedade que tinham no estabelecimento denominado Café Hospedaria, sito na rua estreita do Rosario n. 41, sob a firma Fernandes & C., recebendo o socio Fernandes todos os seus lucros e capital, ficando o mesmo Fernandes obrigado pelo passivo; e ao socio Germano fica pertencendo de hoje em diante o referido estabelecimento, sendo só tambem o responsavel de tudo que houver desta data em diante, como prova-se com o referido recibo, todo testemunhado. Recife, 1º de agosto de 1884.

Vicente Fernandes da Costa Lima.
Germano Segetto.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD & Cie, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial de Pirus japonesa. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDA	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

OPPRESSÃO — TOSSE — CATHARRO — DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Rheumatismos ✳ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 146, rua du Bac, 146 — PARIS

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. (Um frasco 5 fr expedido medeante valle postal para 3 e 6 frs.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Illmo Snr e caro collega,
Folgo em certificar-lhe que o joven L., meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico. Dr DE WULF,
14, rua Cuvier, Paris.

Meu caro collega,
O resultado que obteve com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos.
De V. S., etc. Dr CHAMBON pae,
em Allemans-du-Drot (Lot-et-Garonne).

Illmo Snr e caro collega,
Tive boas informações sobre os resultados obtidos com o seu banho anti-rheumatico. Queira mandar-me o prospecto indicando o modo de usar e o preço do seu preparado.
De V. S., etc. Dr SUBERT,
Medico chefe do Hospicio de Nevers.

Meu caro collega,
Acabo de experimentar o seu banho anti-rheumatico e folgo em informal-o que o resultado foi dos mais notaveis. Tres banhos bastaram para pôr de pé em seis dias um pensionista do Orphelinato da Immaculada-Conceição, que uma febre intensa e rheumatismos poli-articulares agudos retinham na cama.
Ha 15 dias que recuperou os movimentos e a cura não se tem desmentido. Dr FICHON,
em Vitry-sur-Seine.

Illmo Snr Dr Lamau,
Com muito prazer attesto o seguinte: Graças aos seus banhos, estou de pé ha 18 mezes, ao passo que havia seite annos que passava regularmente seis mezes por anno, de cama. FISSOT,
Impasse Dulot, 31, Paris.

Illmo Snr Dr Lamau, 146, rua du Bac,
Madame Longuemarre tomou hontem o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar e não sente a menor dôr.
De V. S., etc. LONGUEMARRE,
Commissão, transito e fretamento,
rua Edouard-Larue, Havre.

Illmo Snr Dr Lamau, 146, rua du Bac,
[illegible] Em 187[illegible] passei nove mezes de cama e em 1882, e 1883, um anno nesse estado. Tendo ouvido fallar do seu banho anti-rheumatico, fiz uso delle. Tomei seis banhos e pude levantar-me da cama, o que não fazia havia muito.
Sinto-me feliz em agradecer-lhe e proclamar em alta voz a minha cura afim de que meus numerosos clientes e todos os que soffrem possam por sua vez aproveitar-se della. LELOUP,
Drogaria e Papetaria au Vieux Paris, e
4, rua Aubriot, Paris.

Illmo Snr Doutor,
Fiz uso dos seus banhos e sinto-me realmente muito melhor.
Queira mandar-me mais 12 frascos.
ALEXANDRE DE PUCCINA,
em Odessa (Russia).

Illmo Snr,
Experimentei grande allivio com os seus banhos anti-rheumaticos, queira mandar-me mais seis frascos.
L. DE PALIIREWKI, Medico,
em Kutho (Ducado de Posen).

Illmo Snr Doutor,
Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura.
V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessoas que ao saberem da minha cura operada por V. S., o foram procurar.
FERMONT, Açougue des Arenes,
Rua Monge, 38, Paris.

Tenho o prazer de communicar-lhe que uma de minhas irmãs, que fez uso dos banhos anti-rheumaticos, obteve consideravel e prompta melhora logo com o primeiro banho. Com o terceiro ella pôde levantar o braço direito até a cabeça, coisa que não fazia havia seis mezes.
Soror MARIE ANGELE, Sa das Filles de la Croix
82, rua de l'Abbé-Groult, Paris.

Andei de muletas de 15 de setembro de 1881 á 28 de fevereiro de 1882, apezar de ser tratado pelos medicos mais habeis. Seis banhos do Dr Lamau curaram-me completamente da dôr sciatica de que soffria havia um anno. CREPEL,
Issy, Grande-Rue, 41, em St Nicolas.

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT; 5 fr. o frasco. — Remessa medeante valle postal, á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em *Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.*

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NELATON, PIGRRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga do Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Creanças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amara ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças de coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA e GRAGEAS de ERGOTINA de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A Ergotina e as Grageas de Ergotina de Bonjean é um dos melhores hemostáticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.
Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Deposito nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

DEPOSITO GERAL
18—Rua Primeiro de Março—18
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 64 em beneficio da igreja da povoação de Tres-Ladeiras que se extrahirá sexta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 83, outra de 100$ em 2 meios n. 284, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 64ª a beneficio da igreja da povoação das Tres Ladeiras, que se extrahirá sexta-feira, 22 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,632 com a sorte de 4:000$000, tres quartos n. 3,660 com a sorte de 800$000, dous meios n. 861 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 1,703 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (63.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da povoação das Tres Ladeiras (64.ª), que se extrahirá na sextafeira, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Padaria

Vende-se uma padaria no largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, garante-se a chave: a tratar na rua da Praia n. 49, ou em Olinda, na estação do Varadouro.

Instrucção primaria
Ensino particular

Uma pessoa, competentemente habilitada, se offerece para ensinar, com aproveitamento, á crianças de ambos os sexos, nesta cidade e em seus arrabaldes; podendo igualmente ensinar em engenhos: a tratar na rua da Alegria n. 8,

---

ROUBO

Da casa dos arcos nos Remedios roubaram um tacho grande de cobre, quasi novo, tem uma asa de cobre e outra de ferro: quem o restituir a seu dono na mesma casa, será generosamente gratificado.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A casa terrea, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.ª

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e quebra de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

L. T. PIVER, *Perfumista*
PARIS

BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA

Dedicado ás Lindas Fluminenses.

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

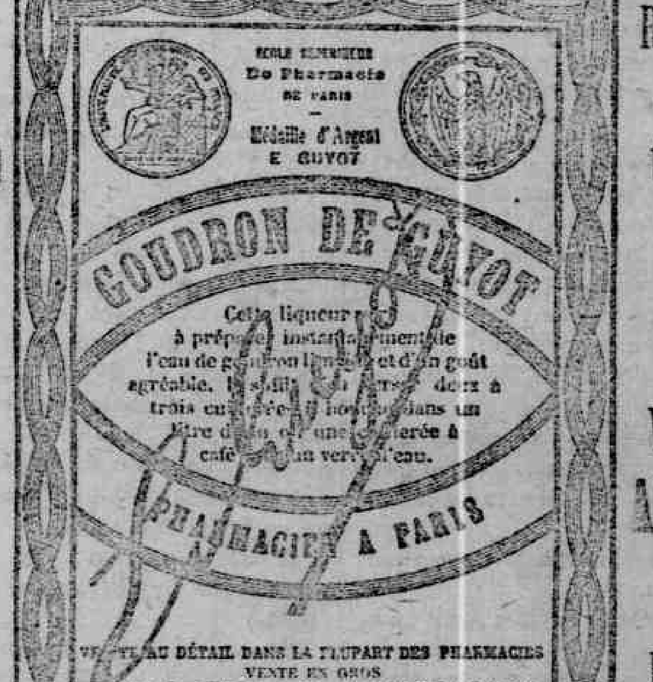

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

achem-se absolutamente INFALLIVEIS; e nos casos de HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO nos RINS, MOLESTIA da BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA e DEBILIDADE GERAL são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma fac-simile da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Attenção

Vende-se um estabelecimento de molhados na freguezia da Boa-Vista, em um lugar dos mais bem localisados da mesma: quem pretender compral-o, dirija-se ao Sr. Costa Medeiros, á rua do Amorim n. 52.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. gerente da companhia Draynage porque não conduz nas carroças todo o cisco que encontra pelas ruas, e principalmente da Imperatriz? Será isto do contrato da companhia? Desejam saber os prejudicados.

— Na rua da Imperatriz n. 58, primeiro andar, precisa-se de uma mulher de bons costumes para serviço da uma casa de familia.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Ao commercio

Os abaixo assignados, communicam ao respeitavel corpo do commercio d'esta praça e fora della, que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma Ferreira da Costa & Irmão, visto ter de retirar-se para a Europa o socio Vicente Ferreira de Jesus Costa, o qual está pago e satisfeito de seu capital e lucros até 30 de junho do corrente anno, ficando o socio João Ferreira da Costa encarregado de todos os negocios da firma, unico responsavel e representante da mesma e com o direito de usal-a emquanto lhe convier.

Recife, 14 de agosto de 1884.

João Ferreira da Costa.
Vicente Ferreira de Jesus Costa.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Vigario numero 2.

Catende

Previne-se ao Sr. Vicente Freire de Souza, empregado que esteve durante a safra, na rua da Bella Aurora, comprando assucar, que venha ao Recife prestar contas e entregar o resto de dinheiro a seu cargo, com o qual desappareceu. Vai se esquecendo o Sr. Marques Dias de Palmares, fazer cumprir este dever, pela responsabilidade que lhe cabe, sendo esta pessoa por si collocada, e não ignora seu paradeiro

Aluga-se

Metade de uma casa com mobilia, em casa de familia por preço commodo, a tratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar.

Beberibe

Vende-se o afamado doce de goiaba de Beberibe, da safra nova, a 1$500 a lata e 12$ a arroba: na taverna de Jacintho Correia Lobão, junto a estação.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 93, e tambem vende-se a armação que se acha nella; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar.

Quem precisar

de uma senhora de familia, com habilitações para o governo de uma casa e tratar de meninos ou fazer companhia a alguma senhora estrangeira, se dirija á rua do Socego n. 24.

AMA

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio 46, casa terrea.

Ama

Precisa-se de uma ama par casa de familia: na rua do Cabugá n. 2 C.

Febres intermitentes chamadas vulgarmente sezões

Cura rapida e certa pela

Agua anti-sezonatica

DE

Roquayrol Irmãos

Este poderoso preparado é reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia.

Vende-se na botica franceza e drogaria de A. Caors

22—Rua da Cruz (Recife)—22

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas, Azeites é todas classes de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

Medalha de Progresso Vienna 1873.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1,632 com a sorte de 4:000$000 e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da povoação das Tres Ladeiras, (64.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Prestem attenção

Vende-se as casas no largo da Graça de ns. 2, 4, 9 e 15, sendo o n. 9 á margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para grande familia: quem pretender dirija-se á rua de S. Francisco n. 26.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa: na rua do Riachuello n. 11, ou Corredor do Bispo numero 2.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Copeiro e ama para cozinha

Precisa-se na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-B, á Soledade.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Feitor para Engenho

Precisa-se de um, para um engenho na comarca de Jaboatão, preferindo-se sem familia e que dê fiador de sua conduta, paga-se bom ordenado: na rua estreita do Rosario escriptoria n. 8 se dirá quem precisa.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

C. C. EUTERPE

Dos negocios relativos á thesouraria deste Club, cuida-se na rua do Marquez de Olinda n, 28, loja.

Só se vendo

Vende se barato cinco moradas de casas em Olinda, sendo uma na rua de S. Bento n. 23; outra na rua do Barão da Vera-Cruz n. 34; outra na travessa do Commercio n. 1, e duas na rua do Amparo ns. 1 e 12; a da rua do Amparo n. 1 é propria para negocio por estar bem localisada e já ter armação; assim como se vende os generos e mais utensilios existentes na mesma casa, por preço commodo por seu dono lhe ser preciso retirar-se: a tratar na mesma casa da rua do Amparo n. 1, com Antonio da Cruz Ledo.

Deve ter 47 annos

Deseja-se saber onde existe um filho de Bernardo José de Magalhães e Joaquina Rosa, natural de Lixa, em Portugal, de nome Manoel, nascido a 25 de dezembro de 1837, afilhado do Dr. Manoel Justino Marques Murta e de D. Libania da Cunha Botelho, que em companhia de seu pai embarcou do Porto para Pernambuco, por occasião da guerra chamada da patuléa ou da Maria da Fonte, no navio *S. Manoel 1.º*, quando o pai era então morador na rua do Bom Jardim, no Porto, e empregado na real fabrica de tabacos.

Consta que, pouco depois de chegar a Pernambuco, o pai seguio para o Rio de Janeiro, onde falleceu, e que deixou Manoel empregado na cidade de Olinda.

Sua mãi que é viva, e ha muitos annos reside na cidade do Porto, anciosamente deseja ter noticia de seu filho. Roga-se a quem delle souber, e de seu estado (como seja vivo) o caritativo obsequio de informar a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, na rua do Brum n. 96.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 58 do largo da Soledade; alem de bastantes commodos para uma familia, é fresco, tem quintal e portão independente. No mesmo sobrado se dirá com quem se trata.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos (um no quintal), cosinha fóra, quarto com deposito d'agua encanada e banheiro, e quintal murado com jardim, sita á travessa do Paysandú n. 8; a chave está na casa junto n. 6, e trata-se na fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

VENDAS

— Vende-se dous sitios, sendo um no Barro e outro em Tigipió, com boas casas de morada e bem arborisados, perto da primeira estação da estrada de ferro de Caruarú: a tratar no caes do Ramos n. 28, sobrado.

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras: 3X9

4X9

3X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Sapatos para banhos salgados

O estabelecimento denominado Chinello Turco, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento deste artigo, e vende por preço rezumido: na rua do Barão da Victoria n. 10.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se ou aluga-se

uma grande casa com sotão, com agua e gaz, grande quintal murado, com grandes commodos para familia, sita á rua da Aurora n. 167: a tratar na rua dos Pires n. 21, com Manoel Francisco Fragoso.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite muito mansas e bem tratadas: para ver, no engenho Cordeiro, na Estrada Nova, e a tratar na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Vende-se

uma armação de amarello, nova: a tratar na rua da Penha n. 6.

NOVO SORTIMENTO DE Roupas para homens POR Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a $200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!

Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!

Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!

Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!

Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!

Idem de cores a 1$000, é barato!

Casemiras de cores á 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!

Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!

Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!

Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!

Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!

Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!

Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.

Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!

Leques modernos a 4$, é barato!

Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!

Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!

Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.

Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.

Redes de cores, superiores, a 5$!

Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.

As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Rocca Irmãos & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE JULHO

O Sr. Ferreira Vianna (signaes de attenção:—Com muito pezar não posso annuir ao additivo do nobre deputado pela provincia de S. Paulo, nem a outro que se apresente ao orçamento, por me parecer que, depois das declarações do honrado presidente do conselho e do que foi dito por parte do partido conservador, só nos resta votar, e tirar assim a camara dos Srs. deputados da posição em que se acha. (Apoiados.)

Accresce que o additivo do nobre deputado, no dizer dos autores do projecto do elemento servil, sobre elle influe e póde alterar as suas disposições. Ora, desde que a dissolução foi dada por motivo desse projecto, não devemos, parece-me, sobre tal assumpto suscitar contestações e debates de qualquer especie. (Apoiados.)

O Sr. Souza Carvalho: O melhor é votarmos tudo logo e livrarmos o governo de nós.

O Sr. Ferreira Vianna: — Portanto não posso dar o meu voto ao additivo que o nobre deputado offereceu.

Em verdade nada tenho que dizer, nem á camara nem ao paiz, que já não lhe tenha dito e repetido por muitas vezes. Por consequencia, mais do que qualquer outro Sr. deputado, estaria dispensado de occupar a attenção da camara.

O que vou dizer não terá a fórma de discurso, mas de conversa.

Parece-me que a Camara dos Srs. Deputados deve insistir com o governo, e comsigo tomar o empenho de, em poucos dias, sahir desta posição; nós não estamos dissolvidos; a Camara, porém, deve sentir pressa em ouvir o *veredictum* dos eleitores, do soberano eleitor.

Agradeço, por mim e por meus collegas, ao nobre presidente do conselho a garantia, que nos deu, de segurança pessoal, no meio das manifestações ruidosas do enthusiasmo popular.

Se aqui fallo, é debaixo dessa tutella; porque, se não fora assim, bem calado ficaria. E' sob a segurança, garantida pelo nobre presidente do conselho, e aliás gosto de maiores barulhos de foguetes, de rojões e de baterias de bombas, que me aventuro a interromper o silencio. O nobre presidente do conselho tem muita lição da historia do mundo, para não se equivocar sobre a importancia destes pronunciamentos. Estas vozes das turbamultas e anonymas, eu as conheço pela historia. São os vituperios dos martyres da liberdade. Batem palmas quando cahe a cabeça de um rei desgraçado e innocente. Trazem o ostracismo em uma das mãos e a apotheose na outra. Desgraçado d'aquelle que for atraz dos vai-vem da onda inconsciente e insciente! (Muito bem.)

Nós, porém, somos um poder constituido, fundado pela lei do imperio, e temos outros deveres que desempenhar, para que não nos falte consciencia dos actos que praticarmos. Aqui deve imperar a alta razão; e esses estrondos, esses arruidos podem contentar a alma dos demagogos, nunca, porém, estremecer a consciencia de um homem de estado, que, assim como sabe ouvir as opiniões do paiz esclarecido, tambem deve ter a coragem de resistir aos que tentam perturbar a tranquillidade e a ordem publica, e fazer de uma idéa pretexto para chegarem a fins que não confessam.

O Sr. Dantas (presidente do conselho: — Aos que procederem assim, sem duvida.

O Sr. Severino Ribeiro: — Isto, por ora, é em these, é generico.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não estou irrogando injuria a alguem. Peço ao nobre presidente do conselho, o que elle deve ter em seu espirito como dogma, que se eleve á altura onde paira a razão serena, que é o dever de S. Exc.

O Sr. Ruy Barbosa: — Apoiado; mas não foi S. Exc. quem fallou aqui nas manifestações.

O Sr. Ferreira Vianna: — Tambem não fui eu.

O Sr. Ruy Barbosa: — Não foi V. Exc., mas foi a opposição.

O Sr. Andrade Figueira: — Foi o nobre presidente do conselho quem fallou no povo.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — V. Exc. é que tem levado a fallar nisso, ás vezes de um modo impertinente.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não tenho questão alguma, senão muita benevolencia, com o nobre presidente do conselho, como com todos os brasileiros.

Não negaria absolutamente o meu voto para concessão da lei de meios a qualquer ministro, fosse qual fosse a parcialidade a que pertencesse. Entretanto V. Exc. me julgará paradoxal: nego os meios; e nego os meios, não ao nobre presidente do conselho, não ao brasileiro que estivesse na direcção dos negocios; nego os meios porque não tenho outro modo de pronunciar a minha indignação contra o principe conspirador. (Muitos não apoiados; apartes, protestos e reclamações.)

O Sr. Presidente: — O nobre deputado não póde exprimir-se por essa fórma; não tem o direito de o fazer, nem o regimento o permitte.

(Ha ainda varios apartes.)

O Sr. Ferreira Vianna: — O que disse está dito, e não é, Sr. presidente, o que tenho dito hoje, é o que disse hontem, e repetido por muitos annos. Emfim, a minha vida inteira não é senão um protesto.

A Camara deve respeitar a convicção profunda de um dos representantes da nação, que nunca se desviou do seu caminho.

E estou prompto a fazer retractação immediata, se os nobres deputados tanto desejam, porque não tem maior importancia a minha declaração do que a de salvar o meu nome e a minha consciencia desta decadencia moral e politica de que sou testemunha.

Se preferem, lhes direi: não ha paiz no mundo, nem a velha Inglaterra, nem a tão bem instruida e educada Belgica, que tenha o governo parlamentar tão perfeito, servido por molas de mais suave e harmonioso movimento; nunca paiz constitucional tão representativo teve á frente dos seus destinos um principe superior a todas as paixões, mais constitucional, conforme com a vontade dos seus ministros, e reverente á opinião publica, a quem, emfim, coubesse o notabilissimo titulo de espirito nacional coroado. Posso dizel-o, se tanto agrada aos nobres deputados: não tenho má vontade em prestar-me assim aos desejos da representação do meu paiz.

Peço aos nobres deputados que olhem para dentro da sua consciencia.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — V. Exc. é victima de uma preoccupação injusta.

O Sr. Ferreira Vianna: — Se podesse agora repetir o que tenho ouvido, o que tenho lido dos que sobem e dos que descem...

O Sr. Andrade Figueira: — Inclusive o nobre presidente do conselho.

O Sr. Ferreira Vianna: —... se podesse renovar hoje as scenas de todas as dissoluções de camaras havidas neste reinado, o que disseram os que cahiram da graça e o que affirmaram os que subiram até á graça e ao throno, se podesse cotejar as contradicções de uns e de outros, palmares, grosseiras, tristes, teria feito a psychologia moral e politica do systema constitucional representativo do Brasil.

Dahi, (apontando para as bancadas liberaes) ouvi dizer para um deputado de cá (apontando para as bancadas conservadoras), isto é, d'aquelle que se julga condemnado: « Se fosse chamado o partido conservador ao poder, outra seria a linguagem de V. Exc.! »

Tem-se isto por certo: é como um côro ensaiado.

Os que cahem, blasphemam, os que são agasalhados ou acariciados pelo senhor do imperio, victoriam-n'o. Uns reclamam contra as incertezas na hora extrema na decadencia...

O Sr. Souza Carvalho: — Como em 1868.

O Sr. Ferreira Vianna: —... outros, entôam hymnos que o imperio todo ouve; e de todos os lados rompem louvores á sua inexcedivel sabedoria.

E' um paiz dividido, mais pelo destino do que pelas idéas, destino fatal, que não fere tanto as liberdades politicas, que se poderiam dispensar talvez, como calca e recalca a alma humana e abate a sua dignidade pessoal.

E isto é imperdoavel.

Vêde como eramos grandes nesta camara antes de 1831 e depois de 1831: vêde o que é hoje a representação nacional, nivelada com o conselho de estado!

A Camara está nivelada ao conselho de estado, a quem se manda ouvir por formalidade, e previamente se declara que não se attenderá ao seu parecer, seja qual for.

Não é um facto, são muitos e repetidos.

Assim se diz á Camara: dai-me meios, porque se não, sereis dissolvida do mesmo modo.

A minha politica é differente; o modo porque comprehendo o jogo dos poderes do estado, e que a razão mostra ser o mais conveniente, condemna semelhante pratica, que póde ser mantida com vassallos, mas não cidadãos representantes de um povo livre. (Muito bem).

Os nossos poderes não podem ser exercidos, neste governo de divisão de attribuições, sem reciprocas concessões. E' preciso que um limite suas attribuições, para que seja compativel no exercicio dellas com as dos outros poderes.

Comprehendemos que não ha sabedoria humana a que seja dada fixar as fronteiras dos poderes soberanos, sem contar com o prudente arbitrio e estudo das circumstancias no movimento individual.

Se o imperador tem o direito de nomear e demittir livremente os seus ministros, é certo que nós temos o poder de dar ou negar recursos ao seu governo.

O Sr. Souza Carvalho: — E' a nossa unica arma.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ferreira Vianna: — Peço perdão aos nobres deputados.

Esta discussão me parece constitucional, organica.

Como se poderia exercer esses dous poderes, se ambos quizessem ficar na fronteira extrema de sua competencia?

Não seria possivel.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Logo?

O Sr. Ferreira Vianna: — E' preciso que condescendam...

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Basta isso.

O Sr. Ferreira Vianna: —... que condescendam, e tanto maior é o perigo deste absoluto exercicio de um poder que está limitado pela propria razão da harmonia, que é o eixo do exercicio dos poderes publicos, quando no caso presente dar-se-hia o seguinte: O poder executivo tem o exercito; o poder legislativo a palavra. A palavra foi a espada de fogo que levantou os povos no tempo da piedade: mas á força das bayonetas é a realidade politica do seculo actual.

Como poderia a palavra quebrar a espada? O poder executivo triumpha de todas as resistencias. Elle esmaga a Camara e succederia como no *Dezoito Brumaire*, em que os senadores se lançavam pela janella fóra, quando Bonaparte com a força impunha a dictadura. Por conseguinte, lutar a palavra contra a força é impossivel. No mechanismo do governo constitucional representativo, ainda não se inventou um meio de fortalecer igualmente os quatro poderes, de modo a manter-se na luta a individual competencia.

A nossa constituição politica, mais outorgada do que conquistada, e talvez por esta razão menos apreciada, deu ao chefe do poder executivo força e elementos, que porventura o colloquem na posição de predominar contra o espirito do systema só pela força da letra da lei.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): Desde que ha appello á nação, toda a doutrina combina-se perfeitamente.

O Sr. Ferreira Vianna: — Tratarei disto.

Não é possivel, portanto, o nobre presidente do conselho vê, estabelecer este conflicto sem resultados favoraveis ao poder executivo, salvo a resistencia pela revolução; e para que a revolução triumphasse, seria necessario que dispuzesse de maior força, ou estivesse organisada.

O Sr. Souza Carvalho: — E' melhor ser appellante do que appellado.

O Sr. Francisco Sodré (ministro da justiça): — Nem sempre.

O Sr. Ferreira Vianna: Na hypothese figurada, minha proposição cresce de valor, porque nenhum de vós desconhece a omnipotencia do chefe do poder executivo. Esta omnipotencia resulta não só de texto constitucional, como principalmente de longa pratica de abusos e excessos, que os poderes invadidos e usurpados não poderam reprimir.

Fallo para brasileiros, que são illustres, que têm experiencia, que sabem soffrer e têm supportado os rigores da adversidade politica em um paiz, em que se ouvem ainda estas palavras no recinto da Camara hoje dissolvida: « A Camara está condemnada, » como se o poder executivo tivesse autoridade para condemnar a Camara!

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — O paiz é que ha de condemnal-a, se assim entender conveniente.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não só a Camara é condemnada. O aceno do usurpador basta para conseguir este resultado. Quem é grande neste paiz sem ter passado por seu reconhecimento? Qual é o merecimento, o talento e a alta capacidade, que tem subido degráo por degráo, com inteira independencia, para ser collocado na eminencia das funcções publicas?

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Creio que ahi V. Exc. está enganado; não ha ninguem condemnado neste paiz.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não; as successões continuas de ministros; a intriga facil, que póde ser feita entre os ciumes e as invejas d'aquelles que se julgam com habilitações para ser presidentes do conselho; a obra paciente e longa de dominar e estragar os poderes do estado e principalmente os partidos politicos, não está na consciencia de todos os que me ouvem? Ha alguem satisfeito diante desta omnipotencia, que abate e suffoca e a ninguem exalta, senão depois da humilhação?

Sr. presidente, esta situação não é de partidos; esta situação, desgraçadamente, é do paiz. Do fundo das minhas desillusões tenho a grande satisfação de levantar um grito, grito não de guerra, porque estou velho, mas de protesto e de indignação. E' a situação moral do paiz, e devemos d'ella sahir com o concurso do paiz inteiro.

Liberaes e conservadores, republicanos, homens de todas as seitas, reunidos em roda do estandarte da liberdade constitucional, é tempo de sacudir este jugo de uma omnipotencia usurpadora e illegal que tem estragado todas as forças vivas da nação...

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Peço a palavra.

O Sr. Ferreira Vianna: —... e que não posso representar melhor do que dizendo: « Ella é o *deficit* e o *deficit* é ella. »

O Sr. Andrade Figueira: — Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna: — E' preciso que nos unamos todos, se queremos ser cidadãos e fazer a larga conquista da liberdade constitucional, de modo que tenhamos um dia a satisfação de ser cidadãos livres e não livres escravos.

Parece-me que fui forte...

O Sr. Severino Ribeiro: — Revolucionario.

O Sr. Ferreira Vianna: — Revolucionario? Pois não sou.

O Sr. Zama: — Tem plena liberdade; diga tudo quanto sentir.

O Sr. Ferreira Vianna: — Qual! E' conselho de medico. (Riso.) Não posso dizer tudo quanto sinto...

O Sr. Zama: — Pois devia dizer.

O Sr. Ferreira Vianna: —... nem que o nobre deputado me provoque. Devo tanta consideração á Camara e ao nobre deputado, que não posso dizer tudo quanto sinto.

O Sr. Zama: — Quanto á Camara não sei; quanto a mim o nobre deputado tem plena liberdade de dizer tudo quanto sentir.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não, não quero aggravar o nobre deputado, que já pedio a palavra para responder; e é evidente que não está satisfeito com o que tive a ousadia de arriscar.

Respeito a sua opinião, ainda antes do nobre deputado a enunciar; isto é cortezia que devo ter para com o nobre deputado.

O Sr. Zama: — Se não é ironia, é uma grande cortezia.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não senhor; sou accusado de ironico, mas não o sou. (Riso.)

O Sr. Zama: — Cortezia ou ironia, de V. Exc. aceito tudo.

O Sr. Ferreira Vianna: — Parece-me que fui forte...

O Sr. Severino Ribeiro: — Revolucionario.

O Sr. Ferrreira Vianna: — Revolucionario, eu?!

Sr. presidente, Isabel II de Castella e Francisco de Napoles, reputavam inimigos perseguiam os que, como eu, faziam advertencias contra a sua politica. Quando exilados, perdida a corôa, a sós com os seus infortunios e com suas familias, renovavam passadas historias, muito arrependidos de não terem ouvido os conselhos dos perseguidos. Sou revolucionario desta especie.

O poder tem attracção propria, e aquelles que duvidam da sua justiça, quasi sempre são condemnados como inimigos.

O nobre presidente do conselho sabe, porque tem subido (eu não posso subir: as alturas fazem-me vertigens (riso), mas S. Exc. tem subido muito, e sabe), que é preciso grande força d'alma para ter a sua bonhomia e inimitavel gentileza.

E' preciso certa elevação, quando se tem uma grande posição e grande poder, para supportar a contradicção de um pobre Franciscano como eu. (Hilaridade.) E' doloroso.

Creio que fui forte. Não tenho mais medo senão de Deus; não temo mais nada, nem receio do senhor do Imperio, nem da condemnação do meu partido, a quem envio a ultima palavra de adeus n'esta occasião solemne: nem tão pouco das murmurações dos meus adversarios, porque sei que são em meu favor.

Se a consciencia fallasse, eu teria grande maioria, senão unanimidade n'esta casa. (Apoiados.) Portanto, nem medo; nem interesse.

Mas o meu espirito, já o disse tantas vezes, carece de outras nutrições. Estou cansado de representar n'esta comedia politica. E' uma decoração tritissima, onde só ha espectros e uma unica realidade. Este poder, omnipotente e só, me affligo, me irrita e quero, por minha parte, escapar de todas as tentações.

Não; revolucionario, nunca! Porque, por mim, não se ha de derramar o sangue de um só homem. (Muito bem.)

O Sr. Severino Ribeiro dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mas a dignidade, que sinto dentro de minha alma, é capaz de fazer os protestos que o nobre deputado está ouvindo, e, se fosse mais moço, talvez soubesse lavral-os com o proprio sangue, porque a liberdade vale este preço. (Muito bem.)

O Sr. Severino Ribeiro dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não sou patriota, nem nunca o fui (riso); fallo com a consciencia do que devo a mim proprio e do que devo á minha nação. (Muito bem.) Ella que me julgue.

Sr. presidente, refere-se (é tempo de descançar o espirito e rir), que Luiz XI, rei muito conhecido, não só dos nobres deputados como de outras pessoas lidas na historia, o tyranno de França com gloria politica, pois fez a unidade de seu paiz, tinha como prazer, que se me afigura extravagante; e para gozal-o mandava uma pessoa da sua côrte, das mais estimadas e predicadas, cuidar de gatos e de cães, e, em um amphitheatro magnifico do seu palacio, assistia, com o corpo diplomatico, aos combates dos gatos com os cães e dos cães com os gatos. (Riso.)

Quando resolvia em sua *sabedoria* (riso) que os gatos, no torneio d'aquelle dia, fossem victimas, ordenava que nutrissem os cães com antecedencia e fossem postos em dieta os gatos (riso); quando pelo contrario entendia que deviam ser os gatos os vencedores, mandava pôr os cães em dieta (riso), e assim tinha a satisfação indizivel de assignalar com certeza qual seria o vencedor. (Riso.)

Refere-se ainda que elle assistia á scena sentado em seu throno, junto a um balcão. Quando acabava aquelle espectaculo de carnificina desesperada, entre os famintos e os engordados, o criado vinha varrer a baba do rei. (Riso e apartes.)

Sr. presidente, não é preciso ver muito para ter a certeza da denuncia que fiz: Os factos se tem repetido, e devo dizer, com muito pezar, com ostentação escusada.

O nosso presidente do conselho confessou-se quasi em constrangimento e foi forçado para se livrar d'elle a fazer um pacto, que deu em resultado a dissolução da Camara. Está muito claro para que seja necessario fazer commentarios.

Póde-se repetir a phrase de uma litterata franceza, que, talvez por não formosa, tinha pezar de pertencer ao sexo feminino e o costume de despir-se diante dos criados, defendia-se dizendo—não são homens. (Riso.)

Assim, o abuso e o escandalo tem sido de tal ordem que se póde asseverar que nós não somos homens. (Hilaridade.)

As praticas da Inglaterra, lembradas pelo nobre presidente do conselho não auxiliam a pretenção d'aquelles que denegam á Camara dos Deputados, em absoluto, o direito de recusar meios ao Governo. Nem outra arma teve a liberdade na Inglaterra no periodo dos sacrificios para sua formação do que esta, a mais efficaz sem duvida para conter o poder dentro das orbitas de sua jurisdicção ordinaria.

Senhores, a razão da divisão dos quatro poderes não assenta senão no perigo da absorpção e da omnipotencia. Os poderes do Brasil estão completamente annullados. O que seria garantia em um regimen ordinario de harmonia, em um regimen de desequilibrio torna-se maior perigo. Que applicação têm as praticas da Inglaterra, onde ha elementos de resistencia organisada com força para enfrentar o poder do soberano?

As praticas da Inglaterra assentam exactamente na solidez dessa resistencia no imperio da opinião publica, nos meios de tornal-o efficaz e fazer-se obedecer. No Brasil, não. O deputado que pretende ser reeleito treme diante da mudança do ministerio.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Já tremeu: hoje não.

O Sr. Ferreira Vianna: — Senhores, o modo de eleger não é toda a garantia como se pretende sustentar. A garantia da liberdade está no espirito mais do que na formula, no processo.

O governo não podia deixar de annunciar a neutralidade nas eleições, que, creio, está em seu espirito; mas não tem meios de tornar effectiva.

As paixões e os interesses politicos das localidades desenvolvem-se longe da inspecção e directa correcção do nobre presidente do conselho. Quando S. Exc. quizer castigar os excessos e os abusos, estarão consumados e os seus adversarios clamarão em vão. A luta está travada entre o gabinete e a maioria da Camara. O gabinete é uma parte litigante como é a Camara. Um terceiro poderia talvez manter a neutralidade que todos desejam; mas, diante dos rivaes, dos emulos, o combate ha de ser removido da arena placida do direito para abrir-se na arena tempestuosa das violencias, ainda que o nobre presidente do conselho e seus collegas tenham proposito contrario.

Devo ao nobre presidente do conselho uma observação sobre o pedido de dissolução da Camara, que fez a Sua Magestade. Penso que o não deveria ter feito.

O nobre presidente do conselho attenderia muito melhor aos interesses do seu paiz, preferindo a formação de um novo gabinete a tomar a responsabilidade de dissolver a Camara.

O nobre presidente do conselho encarou a questão por uma só face, não a considerou em sua parte principal. A questão ficou mal collocada, por culpa do nobre presidente do conselho. Teria sido muito mais parlamentar aceitar a moção de confiança do que forçar a votação sobre as idéas capitaes do projecto de elemento servil, e vou dar as razões. O nobre presidente do conselho com o seu procedimento expoz ao sacrificio o projecto que avantajava como a primeira e mais urgente necessidade do paiz, e não era natural que S. Exc. o arrastasse até á ara do sacrificio, fóra do templo, quando ainda as commissões não tinham dado parecer.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — A moção partio de lá.

O Sr. Ferreira Vianna: — Assisti a todo o debate e vi formar-se a questão. A maioria formulou um voto de desconfiança e S. Exc. adiou a questão para o projecto.

Mas, desde que a Camara estava em maioria, e não queria obedecer ao seu convite, V. Exc. deveria preferir aceitar a votação na questão de confiança, e nunca arrancar da commissão o seu projecto e leval-o ao sacrificio. V. Exc. sacrificou o seu projecto.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Mas não fui eu quem o sacrificou; foi o nobre deputado por Minas, que estava em opposição.

O Sr. Ferreira Vianna: — A moção foi motivada pela recusa de V. Exc.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Mas eu, sem incorrer em contradição absoluta, não podia aceitar o voto de desconfiança, pois já tinha declarado que me guardava para o projecto.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mas V. Exc. não podia forçar a Camara, como o Imperador forçou a V. Exc. Não podia forçar a Camara a aceitar o seu modo de ver; a Camara formulou o voto de desconfiança, e V. Exc. devia aceital-o no plano em que estava collocado, e não expor o seu projecto: o que me faz crer que V. Exc. estudou a questão por uma só face, que foi a manutenção do seu gabinete, e não lh'o levo a mal, porque n'esta terra quem governa está muito melhor do que quem é governado. Não lhe levo isso a mal, e cada vez mais admiro a experiencia de V. Exc. Se não estivesse a despedir-me da vida politica, e quizesse recomeçal-a, mudaria de bandeira, iria para V. Exc. (Riso.)

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — O' que seria muito honroso para mim.

O Sr. Moreira de Barros: — E andaria muito acertadamente.

O Sr. Ferreira Vianna: — Decididamente mudaria de bandeira, porque fui enganado; sou uma victima; fui cruelmente enganado pelos meus mestres primeiro; depois pelos meus amigos e pelos livros. Nutri-me de tantas idéas, acreditei em tanta theoria, e fiz taes entes de razão, que quando dei accordo de mim o mundo estava em contradicção absoluta commigo, e eis a razão por que digo que mudaria de bandeira.

Mas, continuando, o nobre presidente do conselho não quiz assim, e então o projecto soffreu um revez...

O Sr. Ratisbona: — Um adiamento.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mais do que um adiamento, um revez, por que acredito que o nobre deputado preza devidamente o voto da maioria da Camara.

O Sr. Ratisbona: — E tanto que votei contra o projecto.

O Sr. Ferreira Vianna: — O projecto soffreu um revez, quando poderia ser remettido intacto á Camara futura. Deveria ainda o nobre presidente do conselho considerar que abrir o combate eleitoral sob a pressão desta idéa, no meio deste conflicto, era uma temeridade. Um governo como o nosso póde estabelecer conflicto com a Camara em questão politica; mas é muito afoito provocal-o em questão social. (Apoiados.)

As divisões que estremecem e affligem o governo de Bismark, o governo da Inglaterra, que assoberbam o sabedoria e a experiencia dos homens de estado mais notaveis, felizmente não existiam entre nós.

Estas divisões entre os que têm propriedade e os que não têm; esta inveja em que assenta a pretenção da igualdade social; esta inveja que é o cancro que róe as estranhas da democracia moderna; esta inveja que divide e flagella a humanidade no velho continente, nós não a tinhamos; e foi o nobre presidente do conselho quem a accendeu e a atiça no coração dos brasileiros. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — V. Exc. não tem razão.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não era uma questão para ser collocada entre a vida do gabinete, que é a guarda e a manutenção do direito de propriedade, e a Camara dos Deputados, que, nesta questão, justiça se lhe fará um dia, não foi senão o interprete de todos os votos e sentimentos que chegavam até ao seu recinto.

Quem é que reclama por esta reforma urgentissima e necessaria promovida pelo nobre presidente do conselho e causa do conflicto?

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Todos, a começar pelos fazendeiros.

O Sr. Ferreira Vianna: — A lavoura fez-se representar na Camara dos Deputados pelos dous partidos politicos, apresentou os seus protestos, denunciou as suas inquietações, e formulou com anciedade os pedidos de segurança em seus direitos e na estabilidade de sua propriedade, e mais ainda, de suas familias. O conselho de estado, que o governo imperial se dignou ouvir nesta questão, foi infenso ao pensamento do governo.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Inteiramente, não.

O Sr. Ferreira Vianna: — Com muito poucas excepções.

A Camara dos Deputados em sua maioria manifestou-se uma, duas, tres vezes, e afinal até na questão da crise, apezar do respeito que tinha ao nobre presidente do conselho e da vontade de que continuasse no governo.

Os proprios amigos do governo sahiram de seus arraiaes, das sombras de suas velhas bandeiras, fugitivos diante da responsabilidade que o nobre presidente do conselho assumia tão de sorpresa e sem audiencia delles.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — A idéa é do programma liberal de... 1869.

O Sr. Ferreira Vianna: — Estimo que o nobre presidente do conselho me interrompa neste assumpto.

Esta idéa não pode ser o florão nem do do Visconde do Rio Branco, nem de Euzebio de Queiroz, nem do senhor do Imperio; esta idéa é a palavra immensa fecunda e eterna de Jesus-Christo quando disse: todos somos uns e filhos do mesmo pai.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Então estejamos todos em torno della.

O Sr. Ferreira Vianna: — Ao nobre presidente do conselho não cabe a gloria que lhe attribuem. (Apoiados.) Só porque se annunciam apostolos daquella idéa (eu não me dirijo ao nobre presidente do conselho), e se declaram por ella apaixonados, peço licença para dizer, não me tranquillisam a respeito dos seus sentimentos. Quando um dia a razão calma passar sobre a vida do Imperio nestes tempos de luto, de inquietação, de falta de segurança, ha de estranhar como o poder publico conspirava contra proprietarios dadivosos, que libertavam ás centenas seus captivos. (Apoiados.)

Como se trata assim o proprietario, que dá o pão que nos alimenta, a vida que respiramos; que é a garantia da paz no interior e da honra do Estado no exterior? (Apoiados.)

O Sr. Lacerda Werneck: — E que neste paiz é o apoio da monarchia.

O Sr. Ferreira Vianna: — Dou tudo á liberdade, mas o que não quero é que, a pretexto de uma instituição que está condemnada e ha de desapparecer gradualmente, possam ser sacrificados interesses que entendem com toda a ordem social. (Apoiados).

Portanto o nobre presidente do conselho não deveria ter collocado a questão de gabinete neste ponto, e ainda por outra consideração, que, contando com o benevolencia de S. Exc., passo a expor.

Esta idéa, servindo de bandeira eleitoral, ha de trazer grande inconveniencia para a marcha politica do paiz. Os partidos talvez se transformem e offereçam aspecto differente. A tenaz resistencia, que ainda podia ser opposta á garantia de uma liberdade que se recorda, mas não se sente, morrerá de todo.

Quem quererá entrar neste combate isolado por uma ou por outra idéa?

Quem quererá, diante do paiz, tomar a responsabilidade de organisar um partido sobre um facto transitorio, sem condições de permanencia e legalmente condemnado?

Quem quererá pleitear, nos comicios populares, uma causa ephemera, quando tem a causa sempre viva, a causa gloriosa da liberdade constitucional?

Não é possivel, e declaro perante a Camara: — Nestas condições, não sou candito, porque não pertenço nem a um nem a outro lado. Estou prompto a fazer sacrificios pela liberdade constitucional do meu paiz. As questões sociaes poderemos tratal-as e resolvel-as sem abalo, sem divisões, sem preterições dos principios politicos. (Apoiados.)

Senhores, não posso deixar de louvar o procedimento do finado Visconde de Itaborahy, exactamente no ponto em que o estranhou o nobre presidente do conselho...

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Fiz reparo.

O Sr. Ferreira Vianna... em que fez reparo, por não ter elle declarado á Camara que iria requerer á corôa o exercicio da prerogativa. Penso que assim deu prova de respeito á Camara dos Srs. Deputados, e exemplo da mais regular observancia das boas praticas. Na Inglaterra, os ministros presidentes do conselho costumam fazer entender á Camara dos communs que pretendem praticar esse acto...

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Mas já têm ouvido a rainha.

O Sr. Ferreira Vianna... que pretendem solicital-o. Quando os chefes do gabinete fazem na Inglaterra semelhante annuncio, suppõe-se prevenido o chefe do poder executivo e obtido o seu accordo sobre o modo de solver a crise. Entretanto, a pratica mais util será a de que usou o nobre presidente do conselho, por que assim os deputados podem melhor considerar as consequencias do seu acto ou reconsiderar a sua conducta á vista da promessa ou da ameaça de dissolução. (Riso.)

Nunca me hei de esquecer, Sr. presidente, de uma palavra proferida por um eleitor do meu districto, quando tive de disputar esta cadeira.

Saiba V. Exc. que passei por segundo escrutinio, esse turno importante, porque é decisivo. Ainda muito illudido, acreditava que poderia prestar serviços ao paiz pela palavra, pelo conselho.

Pensava mal, mas estava nestas idéas e fallei com certa animação ao eleitor, mais do que animação, com carinho, para captal-o.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Bom cabalista!

O Sr. Ferreira Vianna: — Não poderia fazer como V. Exc., mas procurarei imital-o. (Riso.)

Elle me disse: « No 1º escrutinio não votei no *Seu* doutor, mas agora neste, é certo; conte com o meu voto. »

Era um bom homem, e com pequena lavoura. Tornei-lhe eu, curiosidade de viajante cadidato: — Mas porque você não votou em mim no 1º escrutinio; que motivos teve? « *Seu* doutor, disse elle, quer que seja franco? Não votei, porque aqui veio um Sr. coronel e me disse que *Seu* doutor não era homem habilitado para este emprego. » (Hilaridade.)

E o bom homem fallava a verdade: eu não estava habilitado para este emprego. (Riso.)

Sr. presidente, a razão principal por que pela dissolução da camara sempre se estabelecem conflictos e ah excitações, penso que se deve attribuir á inconveniente organisação do commando dos nossos partidos. Já em outra occasião, disse nesta casa que reputava de necessidade que os partidos nomeassem seus chefes, que se alternassem, como na Inglaterra, no governo. Estes chefes, investidos da responsabilidade da direcção dos partidos e collocados na maior eminencia politica...

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Havemos de chegar lá, espero.

O Sr. Ferreira Vianna... melhor considerariam as questões, teriam maior liberdade no modo de resolvel-as e facilmente chegariam a accordo entre si. Pode-se dizer com segurança que á organisação dos partidos na Inglaterra se deve o jogo regular das intituições. (Apoiados.)

Senhores, não deixarei de renovar a estranheza que me causou ter tido a situação liberal em seis annos sete ministros da fazenda. E a que se pode imputar este facto? A' concurrencia de presidentes do conselho.

Quando a um homem politico cabe a responsabilidade da direcção do seu partido, elle é o verdadeiro principe; distingue os mais habilitados, conhece-os, distribue os serviços, e assim pode formar escola e deixar discipulos em uma especie que os nobres deputados sabem ser a mais difficil da intelligencia humana — a arte de governar.

(Continuar-e-ha.)

Typ. do Diario. á rua do Duque de Caxias. 42